

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO
PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

Reunião n.º 20

19 de setembro de 2018

(18,09h-20,59h)

Ordem do dia: Audição do Eng.º Pedro Rezende (Administrador da EDP entre 2003 e 2006))

Presidente da Comissão: Maria das Mercês Borges

Deputados:

António Filipe (PCP)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Ana Passos (PS)

Jorge Costa (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

A Sr.^a **Presidente** (Maria das Mercês Borges): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à nossa reunião.

Eram 18 horas e 9 minutos.

Antes de passarmos à audição do Sr. Eng.^o Pedro Bastos Rezende, cumprimento todos os presentes e coloco à consideração dos Srs. Deputados um requerimento apresentado pelo advogado do Sr. Engenheiro. É, pois, requerido que, ao abrigo do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, seja concedida a prerrogativa de não ser recolhida imagem. Portanto, não se opõe ao registo áudio, nem à presença de jornalistas. Será sempre uma reunião à porta aberta, mas sem registo vídeo.

Nesse sentido, em reunião de mesa e coordenadores, por unanimidade, foi deliberado aceitar esta situação. Apesar de já ter sido comunicada, pretendo que ela seja ratificada em reunião de Comissão, porque é assim que diz a legislação. Ou seja, a decisão não basta ser tomada em reunião de mesa e coordenadores, terá sempre de ser tomada em plenário da Comissão.

Para facilitar os trabalhos, pergunto se há oposição à deliberação então tomada.

Pausa.

Havendo silêncio, parto do princípio de que nada de novo se alterou.

Assim sendo, fica concedida esta prerrogativa e vamos dar início aos trabalhos, sem recolha de vídeo.

Peço aos serviços que convidem o Sr. Eng.^o Pedro Bastos Rezende a entrar, que se fará acompanhar pelo seu advogado.

Pausa.

Boa tarde de novo.

Retomamos os nossos trabalhos, agora, sim, para a audição do Sr. Eng.º Pedro Bastos Rezende, que cumprimento, bem como o Sr. Dr. Paulo Sá e Cunha, que o acompanha.

Antes de darmos início à nossa audição/inquirição, informo o Sr. Engenheiro dos procedimentos adotados. Irei conceder-lhe um período inicial de 15 minutos, caso queira fazer alguma consideração, exposição ou intervenção inicial. Depois, passarei a palavra às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados, por grupo parlamentar, com a metodologia pergunta/resposta. Irei dar a palavra no início e depois já não interferirei mais, para que a inquirição seja fluida, a não ser quando cessar o tempo de que dispõem.

Na primeira ronda, cada grupo parlamentar dispõe de 8 minutos para fazer perguntas e o Sr. Engenheiro dispõe do tempo que achar necessário para prestar todos os esclarecimentos que contribuam para o apuramento e cumprimento do objetivo desta Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade.

Seguir-se-á uma segunda ronda, em que cada grupo parlamentar dispõe de 5 minutos. Os Srs. Deputados colocarão as suas questões e o Sr. Engenheiro responderá apenas no final.

Por fim, na terceira ronda, cada grupo parlamentar terá 3 minutos, acrescidos de 2 minutos para o caso de algum Deputado pretender colocar mais questões. O Sr. Engenheiro responderá depois, utilizando a soma do tempo que foi gasto pelos Srs. Deputados.

Sr. Eng.º Pedro Bastos, é um gosto tê-lo entre nós. Agradeço a sua presença e o contributo que pode trazer à clarificação e ao cumprimento dos objetivos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Para uma intervenção inicial, queira ter a gentileza.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende** (Administrador da EDP entre 2003 e 2006): — Boa tarde a todos.

Queria começar por agradecer o convite para vir a esta Comissão Parlamentar de Inquérito e queria dizer que, na medida em que me lembre e saiba responder às perguntas que me fizerem, responderei com todo o gosto a tudo aquilo que conseguir.

Gostaria, pois, de deixar duas notas.

A primeira nota é para explicar a presença do Dr. Paulo Sá e Cunha, que se encontra ao meu lado: deve-se ao facto de poder ser necessário fazer uma consulta durante as questões que me colocarem, uma vez que sou arguido no processo dos CMEC.

Portanto, em junho de 2017, o Ministério Público foi à EDP para constituir uma série de pessoas arguidas no processo e procurou o meu gabinete na EDP para me constituir também arguido. Fui constituído arguido dois ou três dias depois, porque, de facto, não tenho gabinete na EDP desde 2006, data em que saí de lá.

Até hoje, desconheço os motivos pelos quais sou arguido, apesar de termos feito já três requerimentos nesse sentido.

Peço que compreendam a situação. Não tenho experiência nesta matéria e, portanto, prefiro delegar qualquer questão que possa haver sobre essa matéria, seguindo o conselho que me deu o meu advogado.

Esta foi a primeira breve nota que queria deixar, e peço desculpa por isso.

A segunda nota é para recordar que o meu mandato como administrador da EDP decorreu entre março de 2003 e março de 2006.

A Sr.ª **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Engenheiro.

Vamos, então, passar à primeira ronda, com a metodologia pergunta/resposta, que hoje cabe ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português dar início.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe. Queira ter a gentileza.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Engenheiro, muito boa tarde.

O Sr. Engenheiro surge nesta matéria e constitui objeto desta Comissão de Inquérito em várias posições diferentes: por ter estado ligado à BCG (Boston Consulting Group), tendo prestado serviços de assessoria ao Governo e, porventura também, à REN e à EDP; e por ter sido, em determinado momento, administrador da EDP.

Vou colocar-lhe algumas questões — já as coloquei também, há uns tempos, ao Sr. Dr. Conceição — sobre o papel que desempenhou nestas duas qualidades. Ou seja, vou questioná-lo concretamente no que se refere em particular à passagem dos CAE a CMEC, aos vários processos que envolveram matéria relacionada com aquilo a que temos vindo a chamar de rendas da energia, aos serviços que foram prestados pela BCG e nos quais teve intervenção e, enquanto administrador da EDP, aos serviços que foram contratados numa determinada fase à BCG e, mais tarde, à consultora a que o Sr. Engenheiro ficou ligado após 2010, que é a A.T. Kearney.

Em primeiro lugar, gostaria que nos pudesse elucidar sobre a intervenção que teve nestes processos nas diversas qualidades, quer como consultor, quer como administrador da EDP.

Creio que a resposta a esta primeira questão, que, digamos, é mais de enquadramento, suscitará, porventura, outras questões complementares.

A Sr.^a **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Engenheiro. Queira ter a gentileza.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — De facto, trabalhei na BCG entre 1990 e 2003.

Em 2003, fui convidado pelo Eng.º João Talone para formar parte da comissão executiva da EDP e, com a aprovação dos restantes acionistas, aceitei e fui admitido como administrador da EDP, onde estive, como disse, até março de 2006.

No meu papel de sócio da BCG, não trabalhei para a EDP em nada que estivesse relacionado diretamente com os CAE e os CMEC. Trabalhei para a EDP em muitos projetos, desde, salvo erro, 1995 até 2003, mas não diretamente na questão dos CMEC e dos CAE. Esse foi um assunto em que comecei a trabalhar a partir do momento em que entrei na EDP, em 2003.

A partir de 2003 e até 2006, acompanhei o assunto dos CAE e dos CMEC como administrador da EDP, como, digamos assim, elemento de ligação entre as equipas mais operativas que estavam a tratar do processo e o conselho de administração da própria EDP, com a responsabilidade de fazer a supervisão desses trabalhos.

Entre a data em que saí da EDP, que foi em março de 2006, e dezembro de 2010, estive a trabalhar noutras empresas e com outros projetos que nada tinham a ver com a EDP, nem com os CAE, nem com os CMEC, nem com nenhum destes temas.

A partir do momento em que entrei na A.T. Kearney, não fiz nenhum trabalho relacionado com os CAE ou com os CMEC, nem para a EDP, nem para qualquer outra entidade.

A Sr.ª **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado. Pode prosseguir.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Procurando precisar, pergunto: enquanto administrador da EDP, que serviços é que foram contratados, quer à BCG, quer à A.T. Kearney?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Na altura em que era administrador, a EDP contratou serviços a muitas consultoras, entre elas à BCG em diferentes matérias.

Já lá vão muitos anos, não me lembro com precisão. Mas posso dizer-lhe que um estudo de que me lembro que foi contratado na altura foi para perceber o impacto dos direitos de CO₂ na rentabilidade da empresa e como abordar este assunto da melhor forma. Lembro-me que para fazer esse estudo foi contratada a BCG, tal como foram contratadas muitas e variadas consultoras. Alguns estudos acompanhava mais de perto, noutros não participava de todo e noutros acompanhava mais de longe.

Nesse período não foi contratado nenhum estudo, que eu saiba, à A.T. Kearney. Por mim, não foi contratado; pelo conselho, que eu tenha conhecimento, também não.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Gostaria que precisasse que tipo de serviços é que foram prestados pela BCG, quer a nível governamental, quer em relação à própria EDP.

Mais concretamente, gostaria de saber qual foi a intervenção da BCG em todo este processo de passagem dos CAE a CMEC e à extensão do domínio hídrico.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Em relação à extensão do domínio hídrico não lhe posso responder, porque esse assunto foi tratado depois de ter saído da EDP.

Enquanto estive na EDP o assunto da extensão do domínio hídrico não foi negociado com o Estado, não foi negociado pelo Estado, não foi tratado, portanto não o posso ajudar muito nessa resposta.

Em relação ao período em que lá estive, como lhe digo, a BCG, que eu recorde, diretamente, como consultor direto no assunto dos CMEC/CAE, entre 2003 e 2006, não teve uma participação específica.

Admito que tenha sido num ou noutro caso consultada, que tenha dado algum parecer e analisado como estava a decorrer o processo. Mas não foi, desde logo, um consultor dos que foram importantes neste processo, houve outros que participaram no processo e que nos ajudaram do ponto de vista técnico a definir toda a transição entre os CAE e os CMEC, mas não a BCG.

A BCG, quando eu era sócio, na etapa anterior a 2003, fez muitos projetos para a EDP em muitas áreas diferentes, sobretudo centradas na EDP Produção e, fundamentalmente, focadas na melhoria da eficiência dos custos da EDP Produção, a todos os níveis. Fez também alguns trabalhos para a área dos serviços partilhados da própria EDP e noutras áreas também.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Engenheiro, enquanto administrador que foi da EDP qual foi, concretamente, a sua intervenção no processo de extinção dos CAE e passagem aos CMEC?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Enquanto administrador da EDP, não só era administrador da comissão executiva da própria EDP como também era presidente da comissão executiva da EDP Produção.

A EDP Produção era a empresa da EDP que tinha os contratos diretamente com a REN, por isso o que fez mais sentido a nível da comissão executiva da EDP foi que fizesse o acompanhamento mais de perto de todo o processo de abertura dos CAE e substituição dos CAE pelos CMEC.

Portanto, o meu papel aí foi de acompanhamento das equipas que estavam tecnicamente envolvidas no processo e nas negociações e de fazer esse seguimento e a última filtragem, se quiser, antes da passagem à comissão executiva e/ou ao conselho de administração para as tomadas de decisão dos aspetos que fossem mais importantes e cuja decisão pertencia a esses órgãos.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Portanto, acompanhou, enquanto administrador da EDP, esse processo de passagem. Pergunto-lhe se anteriormente, estando ligado à BCG, não teve nenhuma participação no estudo e desenho daquela que viria a ser essa transição.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Estamos a falar de há 15 anos, mas, tanto quanto me recordo hoje, não tive participação nenhuma direta como sócio da BCG na questão dos CAE/CMEC.

Tive participação, como sócio da BCG, em várias discussões sobre o MIBEL, sobre a necessidade de criar áreas na EDP que tivessem possibilidade de transformar a empresa e de fazer com que a empresa tivesse competências para atuar em mercado livre. Na altura, foi criada a área do *trading* na gestão de energia e foram criadas outras áreas relacionadas com isso. Foi feito um trabalho sobre as implicações que podia ter a passagem para o mercado liberalizado ou não.

Concretamente um estudo para CMEC/CAE, tanto quanto me lembre, e acho que, até aí, sou capaz de me lembrar bem, não fiz.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — O objeto da nossa Comissão tem a ver com um processo que se inicia com a privatização da EDP, com este processo de liberalização do mercado energético, com sucessivas alterações legislativas em que participam vários governos, a EDP e várias consultoras

e que, aquando da discussão em 2004 de um diploma que é decisivo nesta matéria em que era prometido, inclusivamente aqui, na Assembleia da República, na discussão da autorização legislativa, que ia trazer muitos benefícios para os consumidores e permitir uma descida das tarifas energéticas.

No entanto, aquilo que todos os consumidores sabem — e todos somos consumidores — é que não se verificou isso, verificou-se exatamente o contrário e que, a partir daí, se criou, de facto, um sistema em que as empresas ligadas ao setor da energia auferem grandes proventos e os consumidores são claramente penalizados.

Queria perguntar-lhe qual é a opinião que tem acerca de todo este processo e das suas consequências para os consumidores de energia elétrica relativamente aos custos que têm de suportar.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Acho que os custos da energia elétrica dependem de múltiplos e diversos fatores e não só do facto de o mercado estar ou não liberalizado.

Na altura, a Comissão Europeia e os diferentes países consideraram que a liberalização do mercado produziria concorrência que não havia até à data e essa concorrência faria com que as margens descessem e, portanto, beneficiaria o preço final aos consumidores.

A minha opinião é que esse é um raciocínio correto. Se isso aconteceu ou não, para sabermos qual o impacto da liberalização no preço final, era preciso manter as outras variáveis constantes e analisar o que teria acontecido não tendo havido essa liberalização. Não é fácil o exercício, porque ninguém sabe hoje, no caso de não ter havido liberalização, se os preços teriam subido mais ou menos do que subiram. Não sei. Desconheço.

Mas o princípio foi esse e foi um princípio que veio da Europa, não foi decidido nem em Portugal, nem em Espanha, nem nos diversos países.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Engenheiro, foi tornado público, saiu na comunicação social que, enquanto responsável pela AT Kearney, realizou um estudo, entre dezembro de 2011 e fevereiro de 2012, com o objetivo de rever os PNAEE e PNAER, portanto, os Planos Nacionais de Ação para a Eficiência Energética e para as Energias Renováveis e propor medidas — estou a ler a notícia que saiu no *Observador* — para garantir o cumprimento dos objetivos nacionais acordados com Bruxelas e rever a política de remuneração das fontes de energia renovável.

Pergunto-lhe qual foi o resultado dessa sua intervenção, em função do estudo que realizou.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — O objetivo, nessa altura, era o de ajudar a Secretaria de Estado a rever os dois planos que existiam e a criar os novos planos para o período seguinte nas duas vertentes que estão interligadas: por um lado, perceber como estava Portugal em relação ao cumprimento das metas de eficiência energética, nos diferentes setores e, por outro lado, perceber quais deveriam ser os planos de desenvolvimento das energias renováveis.

Qualquer um dos estudos fez o primeiro diagnóstico de como é que Portugal estava nas duas vertentes e, depois, fez recomendações específicas, técnicas, sobre como abordar os dois problemas. Penso que a Secretaria de Estado posteriormente aceitou a maioria das recomendações que foram feitas, fez os dois planos renovados e pô-los em funcionamento. Basicamente foi isso que aconteceu com o resultado desse estudo.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Após a saída do Dr. Henrique Gomes de Secretário de Estado, o Sr. Engenheiro participou num grupo de trabalho para determinação de cálculos das rendas excessivas?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Não. Em relação a essa matéria, o que aconteceu foi que durante este estudo que estávamos a fazer dos dois planos nacionais de ação para energias renováveis e para eficiência energética, às tantas, a meio do estudo, o Secretário de Estado pediu-me se podíamos, em complemento desse estudo, ajudá-lo a fazer a análise das rendas excessivas.

A nossa resposta foi que, independentemente de qualquer opinião que pudesse ter sobre a existência ou não de rendas excessivas e demais, não podia fazer nenhum estudo nessa matéria porque acreditava que havia conflito de interesse, pelo simples facto de que, em 2004, participei no processo da transformação dos CAE em CMEC. Até é a minha assinatura que está nos diferentes contratos de cessação. Portanto, não me parecia ético estar, em 2004, a desenvolver essa matéria, e, depois, em 2011, questionar aquilo que foi feito.

Pareceu-me que era fonte de conflito de interesses, portanto, transmiti ao Sr. Secretário de Estado que não estava disponível para fazer nenhum estudo nessa área. E não fiz nem com ele, nem depois dele.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Engenheiro, em 2006, a administração da EDP enviou um *draft* ao Secretário de Estado da Indústria, António Castro Guerra, para servir de base à resolução do Conselho de Ministros relativa ao processo de substituição dos CAE pelos CMEC.

Pergunto-lhe que intervenção é que teve na elaboração desse *draft*, se o conheceu, se participou nele. Qual foi a sua intervenção neste processo nesta fase?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Desconheço a existência desse *draft*, portanto assumo duas coisas: primeiro, que deve ter sido posterior à minha saída; segundo, que claramente não participei nele.

Como lhe disse, saí em março de 2006 e o processo dos CMEC, na minha altura, em finais de janeiro, princípios de fevereiro de 2005, praticamente terminou e foram assinados os últimos documentos, nomeadamente os contratos de cessação. Havia uma condição precedente para que entrassem em vigor, que era a existência do mercado ibérico liberalizado, do MIBEL, portanto. Esse mercado ibérico liberalizado era suposto acontecer em julho de 2005 e, depois, por diversas razões, isso não aconteceu.

Portanto, não se tocou mais no assunto até a nova administração entrar. Admito que seja posterior ao meu período como administrador da EDP.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — De facto, esse *draft* é enviado pela própria administração da EDP a um membro do governo para uma definição legal, por via de resolução de Conselho de Ministros, de algo de que a EDP era a própria beneficiária. Pergunto se acha que é razoável que a decisão governamental seja tomada com base num *draft* elaborado pela própria empresa que é o destinatário da decisão que vai ser tomada. Quando digo destinatário quero dizer que é a beneficiária, em termos financeiros, da decisão que vai ser tomada.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Como lhe digo, desconheço o *draft*, desconheço o documento, desconheço quando foi enviado, portanto, não lhe posso dar uma resposta. Nem sequer sei se isso fez parte do processo comercial ou se a EDP estava a dizer: «olhe, a minha posição é esta, vejam lá se estão de acordo!»

Não faço ideia. Não posso... Só posso especular e não gostaria de o fazer.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Engenheiro, tenho ainda uma pergunta que tem a ver com as concessões do domínio hídrico.

Pausa.

Peço imensa desculpa, mas isto de vir do Plenário e iniciar a reunião baralha-nos um pouco os papéis.

A Sr.^a **Presidente**: — Compreendo perfeitamente. É um ritmo que nem todos compreendem, mas que é muito acelerado.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Preciso de me orientar aqui nas minhas notas para colocar as questões certas às pessoas certas.

Em 2007 houve uma portaria que veio estabelecer o valor do custo de capital aplicável à EDP Produção que se fixou em 7,55%. A ERSE não se pronunciou sobre essa iniciativa governamental, embora, num parecer, tivesse sinalizado esse valor como excessivo, como impróprio.

Essa taxa veio a ser corrigida em 2013, por proposta da própria EDP. A pergunta que queria colocar-lhe tem que ver precisamente com essa Portaria de 2013, que mudou essa taxa de juro que estava em 7,55%, definida em 2007, e que passou para 4,72%. Teve alguma intervenção, designadamente enquanto responsável pela A.T. Kearney, na redação dessa Portaria de 2003?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Pelo lado da EDP, não posso ter tido intervenção nenhuma porque eu não estava lá nessa altura e desconheço os factos.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — A pergunta é pelo lado da A.T. Kearney.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Pelo lado da A.T. Kearney, a resposta é não. Não participei em absolutamente nada relacionado com o estabelecimento dessa taxa nessa altura, nem antes nem depois. Portanto, não participámos em nada disso.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Para já é tudo, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª **Presidente**: — Concluída a inquirição por parte do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, passo de imediato a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, queira ter a gentileza.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.ª Presidente, cumprimento, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, o Eng.º Pedro Rezende e agradeço-lhe a disponibilidade para participar nesta Comissão.

Sr. Engenheiro, uma primeira pergunta tem que ver com algo que gostaríamos de saber, desde já. O Sr. Engenheiro foi administrador da EDP, tem um percurso profissional nesta área e gostaria de saber se mantém alguma atividade profissional, neste momento, ligada ao setor da energia.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Neste momento, poderia dizer que mantenho duas atividades profissionais e que ambas estão ligadas ao setor da energia, uma mais diretamente e a outra mais indiretamente.

Estou ligado de forma mais direta como sócio de uma empresa que se dedica à promoção e ao desenvolvimento de parques fotovoltaicos. Nessa matéria, o que fazemos é encontrar oportunidades, desenvolver os parques, construí-los, operá-los e isso está ligado à energia renovável fotovoltaica.

A segunda é enquanto sócio da A.T. Kearney. Um dos setores que a A.T. Kearney trabalha, no mundo inteiro, de forma importante e proativa, é o setor da energia. Nesse sentido, tento ter o máximo possível de trabalhos no setor da energia. Nessas duas vertentes estou, de uma ou de outra forma, ligado ao setor da energia.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Engenheiro, esta pergunta também tinha que ver um pouco com o facto de nós, por vezes, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito — e o PSD fá-lo muitas vezes —, formularmos perguntas, partindo do pressuposto que as respostas que nos possam oferecer sejam do conhecimento direto, mas também aproveitamos a presença dos nossos depoentes para fazermos perguntas que não têm que ver com o conhecimento direto dos factos, por não terem deles participado, mas para colher uma opinião.

No caso concreto do Sr. Engenheiro, tendo em conta o seu percurso profissional nesta área, que ainda mantém, ainda faz mais sentido podermos fazer algumas perguntas que são meras opiniões.

Por isso, faço-lhe já uma primeira pergunta. Esta é uma Comissão conhecida por «Comissão Parlamentar de Inquérito das Rendas Excessivas», mas alguns depoentes dizem-nos que não faz nenhum sentido falar em rendas excessivas. Peço-lhe um comentário sobre a seguinte afirmação corroborada, aqui, por outros depoentes, mas não necessariamente por todos: sempre que

o Estado promove um leilão de rendas garantidas, sejam estas através dos CAE, como a Tapada do Outeiro ou da Tejo Energia, ou através da privatização da EDP, ou mesmo através de concursos de eólicas, o Orçamento do Estado acaba por capturar o possível excesso no valor dos referidos leilões. Esta primeira pergunta é de mera opinião.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Eu só posso responder-lhe com uma mera opinião, não há aqui factos, nem eu posso ter uma opinião profundamente fundada.

Acho que há rendas que, de facto, vão para o Orçamento do Estado e outras que não, nem todos os casos são iguais. Posso citar-lhe um caso que acho que foi para o Orçamento do Estado, onde por acaso participei, do lado da sociedade das fotovoltaicas, num concurso que aconteceu em dezembro de 2010, em que o leilão, para uma determinada tarifa fotovoltaica, era fundamentado no valor de quem oferecia mais dinheiro à cabeça para ficar com esse contrato. Portanto, os diferentes *players* decidiam oferecer um bocado mais ou um bocado menos e ganhou quem ofereceu mais. Acho que o montante que foi recolhido pelo Estado nessa altura pode ter, eventualmente, ido para o Orçamento do Estado, mas não tenho a certeza.

Há outros leilões em que, entendo eu, não é o caso. Acho que há para todos os gostos e estamos a falar num horizonte temporal enorme, se estiver a falar desde os CAE até à data de hoje.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — O Sr. Engenheiro conhece os CAE primitivos, os CAE a que fiz referência, da Tapada do Outeiro e da central do Pego, tendo acabado depois estes CAE por serem estendidos à EDP e, por isso, hoje falamos dos CAE privados e falamos dos CAE da EDP.

Estes CAE, em ambos os casos, — já aqui foi referido por diversos depoentes, entre eles o Eng.º João Conceição — são contratos totalmente

blindados, sendo difícil as suas alterações. A pergunta que gostaria de lhe fazer é se, na sua opinião, considera que relativamente aos CAE da EDP havia alguma necessidade de os mesmos serem tão blindados como os dos privados, ou seja, como aqueles a que fiz referência da Tapada do Outeiro e da central do Pego, tendo em conta que, à época, a EDP era uma empresa 100% pública.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Essa pergunta é difícil...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não são todas, Sr. Engenheiro!

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Essa pergunta também é de opinião, portanto, no limite, se quiser exagerar para o lado de o Estado ser acionista e de ser tudo a mesma coisa, podemos dizer que o contrato até podia ser oral, que não havia contrato! Mas, se quiser, de facto, fazer um contrato que permita à empresa estar segura, não ter risco, usar o contrato como colateral e poder, mais tarde, ser privatizada, o contrato tem de ser igualmente blindado, como o dos outros.

É um contrato profissional, entre duas entidades, portanto o valor do contrato depende da blindagem do contrato, entre outras muitas razões. De facto, o contrato, se for feito de forma profissional entre duas entidades diferentes, tem de ser blindado, na minha opinião.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Muito bem, agradeço a sua opinião.

Mas, então, pergunto-lhe também se, na sua opinião, fazia algum sentido proceder à extensão dos CAE nos mesmos termos dos CAE da EDP, quando estamos a falar de coisas completamente diferentes. É que os CAE da Tapada do Outeiro e da central do Pego foram criados nos termos daquilo

a que se chama *subproject finance*. Ora, a EDP não era *project finance*, ou seja, os investimentos já estavam feitos ou estavam totalmente feitos ou praticamente feitos. Por isso é que pergunto: faz algum sentido blindar da mesma forma? Respondeu-me: «sim, julgo sim, são duas empresas e portanto o tratamento é igual», mas pergunto: isso faz algum sentido, quando as realidades são completamente diferentes?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Eu acho que faz todo o sentido, porque se nós quisermos que a empresa tenha capacidade de financiamento, seja em direto para *project finance*, para investimentos concretos, seja em direto para a própria empresa e se os contratos tiverem de ter esse valor para poder garantir esses empréstimos, estes têm de ser absolutamente blindados. Não há uma forma diferente de o fazer.

Não nos esqueçamos de que estamos a falar de 1995, creio, muito antes de eu «quase» saber o que era a EDP, — não é verdade — mas, nessa altura, já estaria a ser pensada uma futura privatização da empresa. Se queremos privatizar uma empresa, as coisas têm de ser feitas de forma profissional e muito certinhas em todos os seus aspetos, não é?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — De facto, é essa a opinião da generalidade dos depoentes, isto é, que esses CAE foram criados exatamente para esse efeito.

Sr. Engenheiro, vamos então ao tempo em que foi administrador da EDP. Foi presidente da EDP Produção e, nessa circunstância, fez o acompanhamento das equipas que tiveram intervenção na negociação do fim dos CAE. A pergunta é se, nessa posição de liderança e de acompanhamento das equipas, o Sr. Engenheiro participou diretamente nas reuniões de negociação da cessação dos CAE e, naturalmente, na criação do mecanismo dos CMEC.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Antes de vir à Comissão, estive a tentar lembrar-me onde realmente tinha ou não participado. Aquilo que recordo bem é que participei, pouco tempo depois de ser administrador na EDP, algures em junho ou julho de 2003, em duas reuniões importantes e grandes, com muitas pessoas presentes, uma com o Sr. Secretário de Estado na altura, outra até com o próprio Ministro, em que se falou do MIBEL em geral e de quais eram as condições necessárias para se poder passar a funcionar em MIBEL. Dentro das diferentes questões que havia na mesa, muitas delas técnicas, que tinham que ver com a REN e com Espanha e com a possibilidade de ter uma série de dados e de mecanismos a funcionar, uma eram os CAE e os CMEC.

Portanto, essas duas reuniões não foram, de todo, específicas sobre os CAE e os CMEC, mas os CAE e os CMEC eram uma das condições necessárias para resolver de forma a poder ter o MIBEL a funcionar.

Lembro-me de outra reunião que tive, suponho algures no final de 2004, provavelmente, com o Sr. Secretário de Estado Manuel Lancastre, em que, de facto, fizemos o resumo da situação das negociações CAE e CMEC. Não me lembro de ter participado em mais reuniões, mas houve muitíssimas reuniões de negociação entre as equipas dos dois lados e eu, como disse e bem, fazia o acompanhamento do processo. Não quero deixar de lado a responsabilidade que tive no mesmo, mas especificamente nas reuniões de negociação participei em muito poucas; estas são aquelas de que me lembro, e nenhuma delas foi uma reunião de negociação. As primeiras foram de enquadramento e a última foi mais um ponto de situação do processo.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Então, quem é que participava, em nome da EDP, nessas reuniões de negociação do fim dos CAE?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Havia negociações... Isto foi um processo complexo, longo e que metia partes muito técnicas, partes legais, partes de todo o tipo, por isso havia muitas reuniões a muitos níveis para poder ir avançando com este processo, desde os níveis mais baixos a níveis um bocadinho mais altos. Isto foi tudo um processo negocial contínuo, não foi um processo descontínuo de negociação, onde participavam todas as pessoas que estavam mais diretamente envolvidas de ambos os lados. As partes principais envolvidas eram a REN, a EDP e o Governo — eram as três partes.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Muito bem.

Sr. Engenheiro, já que falámos no fim dos CAE e do acompanhamento dessa matéria, com o aparecimento dos CMEC, a pergunta que gostaria de fazer é se os CMEC observam integralmente as condições de cessação que estavam inscritas nos CAE ou se houve alterações que foram aceites de parte a parte.

Quais são as diferenças substanciais entre os CMEC e os CAE e quais foram aquelas que resultaram de um acordo entre as partes, se é que tem memória dessas circunstâncias?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Vamos lá ver, a natureza dos CMEC e a natureza dos CAE é diferente, sabe-o tão bem como eu. Os CMEC foram criados para fazer a transição do acordo dos CAE para a possibilidade de ter energia em mercado em Portugal, que não havia à data. Os CMEC, tal como o nome indica, foram um mecanismo que se encontrou para manter o equilíbrio contratual.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — E para não pagar uma indemnização, se houvesse uma cessação pura e simples dos custos CAE, não foi?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — O que estou a dizer é que foi o mecanismo que se encontrou para manter o equilíbrio contratual, porque, na altura, o Estado teria várias hipóteses para resolver o assunto dos CAE e para ter energia em mercado — podia cessar os acordos, era mais fácil, podia cessar os acordos e fazer leilões, podia cessar os acordos e não fazer leilões, tinha várias hipóteses.

No caso de cessar os acordos, havia indemnizações previstas nos contratos a serem pagas, muito avultadas e naquele momento. Desconheço se o Estado estava preparado e se tinha alguma possibilidade de, naquele momento, fazer aqueles pagamentos muito importantes — assumo que não.

Aquilo que se procurou fazer, na altura, foi negociar entre as partes uma solução que cobrisse os interesses de ambas e que fosse a melhor para todos. Daí surgiu a questão dos CMEC. Conhece os mecanismos, digamos, em que o pagamento foi diluído no tempo, ao mesmo tempo que se conseguia que a energia fosse, de facto, injetada, a partir desse momento, na *pool* e se criasse o mecanismo do MIBEL entre Portugal e Espanha, com preços derivados das ofertas que os diferentes produtores faziam da sua energia.

O fundamental das diferenças entre os CAE e os CMEC é esta: nos CAE estava determinado quais eram as receitas que a EDP e os outros dois produtores teriam pela produção e venda da sua energia; não havia praticamente incógnitas nenhuma, a única incógnita era o fator de disponibilidade das centrais, se elas estavam mais ou menos disponíveis. E nos CAE era a REN que despachava as centrais, nem sequer era o produtor.

Nos CMEC já não era este o mecanismo. O produtor passou a despachar as centrais, passou a cobrar em mercado o valor que

correspondesse — já tinham sido feitos os cálculos prévios de quanto é que cobriam se fosse com os CAE — e, portanto, à cabeça, definiu-se a diferença entre aquilo que se achava que se ia cobrar em mercado e aquilo que se teria cobrado em CAE, definiu-se o montante e esse montante depois foi definido numa forma de pagamento a 20 anos.

O que aconteceu foi que, salvo erro, nos primeiros 10 anos, esse montante era revisto todos os anos: se a EDP tinha cobrado a mais, tinha de ressarcir, se tinha cobrado a menos, o Estado compensava. Ao fim de 10 anos era feito um acerto e era estimado o que ficava e aí já não havia mais revisões.

Portanto, diria que são dois acordos bastante diferentes.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Fiz a pergunta, porque o Sr. Engenheiro vai perceber que há de haver uma pergunta, mais à frente, que tem a ver com a resposta que agora ofereceu ou que poderia oferecer.

Sr. Engenheiro, à pergunta do Sr. Deputado António Filipe, relativamente à extensão do domínio público hídrico, diz que isso foi uma realidade que aconteceu posteriormente à sua saída da EDP.

No entanto, faço-lhe a pergunta: no tempo em que foi administrador da EDP, o Sr. Engenheiro esteve presente em alguma reunião onde, porventura, se tenha discutido o tema da extensão da concessão do domínio hídrico a favor da EDP? Da extensão para além daquela que já estava prevista nos CAE?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Esta questão do domínio hídrico não é uma questão que domine muito, porque na altura em que trabalhamos sobre os CAE/ CMEC foi uma questão muito lateral, que não foi abordada, nessa altura, com a mesma profundidade com que foram abordadas as outras questões.

Aquilo que recordo dessa altura é que os CAE previam que 5 anos antes do fim do contrato dos CAE, a EDP — e acho que o Estado também tinha essa opção — poderia propor ao Estado, ou à REN, a extensão desses contratos até ao fim da vida útil dos ativos que coincidiriam com o domínio. Essa era uma opção que estava nos CAE e foi uma opção que foi trasladada ao decreto-lei de 2004 e aos acordos de cessação.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Tem a certeza do que está a dizer, Sr. Engenheiro?

Desculpe lá fazer-lhe a pergunta de uma forma tão frontal, mas pergunto se tem a certeza do que está a afirmar.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Não tenho a certeza absoluta, mas é o que eu recordo da altura.

Tenho quase a certeza absoluta que isso é que foi traduzido para o decreto-lei e também tenho bastante confiança em que foi isso que aconteceu depois nos acordos de cessação.

Não recordo que houvesse grandes discussões — desde logo, não participei —, à volta da extensão do domínio hídrico nessa altura. Portanto, era um direito que estava nos CAE, foi um direito que passou para os CMEC.

Mais tarde, já quando eu não estava lá — e já estou a falar sem saber os factos — entendo que foi considerado que se devia abordar esse assunto e se devia negociar a extensão do domínio hídrico, por várias razões que eram do interesse quer da EDP quer do Estado. Portanto, negociou-se, chegou-se a um acordo e foi feita a extensão do domínio hídrico à vida útil dos ativos e a extensão da concessão até essa data, matéria que estava prevista que pudesse acontecer já nos CAE.

Não havia o direito de a EDP, tanto quanto recorde, na altura, ter essa extensão, mas havia o direito, ou a opção, de solicitar que isso fosse visto e o Governo tinha o direito de dizer que sim ou que não, após uma negociação.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Engenheiro, mas participou ou não nessas negociações?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Essas negociações para o domínio hídrico foram feitas, provavelmente, em finais de 2006 e 2007, eu não estava na EDP, portanto não participei em nenhuma dessas negociações.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Faço esta pergunta porque o Dr. João Talone, que esteve cá ontem, referiu também que não esteve presente em nenhuma reunião onde se tenha discutido a extensão da concessão do domínio hídrico — repare, quando estamos a falar da discussão da concessão do domínio hídrico é para lá do prazo dos CAE — e diz mais, diz que deu ordens expressas para que fosse garantida uma absoluta neutralidade entre os CAE e os CMEC nesta matéria.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Quer que comente os dois temas, não é?!

Portanto, a extensão da concessão das barragens, por definição, é para além da extensão dos CAE. No âmbito dos CAE, havia o direito de explorar as centrais. Quando os CAE terminassem, o que estava previsto na lei era que se acordava, por pedido da EDP e acordo do Estado, em estender a concessão e a extensão da concessão teria sentido até ao fim da vida útil dos ativos. Portanto, entendia-se que os ativos teriam, não sei, 15 anos, ou o que fosse, de vida útil; estendia-se o domínio hídrico sobre esses ativos para essa

vida e estendia-se o direito de exploração desses ativos até essa vida. Isso é o que tem sentido, teria de ser sempre para além dos CAE.

A alternativa que o Governo tinha, ao não fazer isso, era indemnizar a EDP pelo valor da restante vida útil dos ativos. Essa parte era assim que funcionava, no meu entendimento.

Em relação à neutralidade económica que referiu — e eu sei, porque participei nessas reuniões e nessas decisões —, aquilo que o Engenheiro Talone terá dito, ou pelo menos o que, da altura, eu recorde, é que a condição que o Conselho de Administração e a proposta que o Eng.º João Talone pôs para a abertura dos CAE e passagem aos CMEC, é que houvesse uma absoluta neutralidade económica entre os dois contratos.

Portanto impôs que os acionistas da EDP e a EDP não fossem prejudicados, por um lado, e que, por outro lado, o Estado também não fosse prejudicado. Portanto, era para encontrar um equilíbrio e uma neutralidade económica, que, se quisermos ir para além disso, se decompunha, basicamente, em três linhas. Uma era que o montante definido para os CMEC, nessa altura, fosse justo, que fosse um montante que a EDP iria receber com os CAE. A segunda é que, para eliminar riscos de variação nas previsões, esse montante fosse revisto anualmente e fosse compensado pela diferença. E a terceira, que tinha mais a ver com a redução do risco regulatório, era que fosse possível fazer a securitização, ou a titularização, dessas receitas.

Essas três foram as condições básicas para assegurar a neutralidade económica.

A questão do domínio hídrico não entrava aí. A questão do domínio hídrico estava de uma forma nos CAE, estava, da mesma forma, na cessação e depois era sujeita a acordo. Podia haver acordo ou não haver acordo. Havendo acordo, era o que fosse do acordo, não havendo acordo, havia indemnização.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Engenheiro, da nossa parte não temos nenhuma dúvida de que com o estatuto do Decreto-Lei n.º 240/2004 é o de um documento que foi escrutinado pela ERSE, que foi escrutinado pela Autoridade da Concorrência — com críticas, certamente, que são do nosso conhecimento — e, claro, como não podia deixar de ser, foi escrutinado pelo próprio Governo, que o aprovou em Resolução de Conselho de Ministros.

Sabemos que nesse Decreto-Lei está prevista a possibilidade dessa extensão, mas a possibilidade que está prevista no Decreto-Lei é exatamente a mesma que já constava dos CAE. Mas não é exatamente isso o que está no acordo de cessação dos CAE em 2005. E esse tem a assinatura do Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Como diz, isto foi em 2005, já lá vão 13 anos.

O que recorde é que não houve discussões, não houve alterações, não houve nenhuma profundidade em relação a esse aspeto. Se me diz que não é exatamente o mesmo, não sei se será ou não será exatamente o mesmo. Creio que é o mesmo, creio que nessa altura não foi negociado nada com relação ao domínio hídrico. Portanto, os direitos que havia antes foram passados da mesma forma, nessa altura. Não foi matéria, deixou-se para mais à frente, e nem sequer foi condição precedente.

Houve condições precedentes e essa, que eu recorde, não era uma delas.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Engenheiro, de uma leitura da cláusula 2.^a, alínea *b*) do acordo de cessação, assinado, como eu disse, pelo Sr. Engenheiro em 2005, aparece a necessidade de proceder à extensão

da concessão do domínio público hídrico da EDP até ao fim do período de vida útil do equipamento de construção civil.

Ora, esta cláusula, nestes termos, não nos parece que assegure a equivalência entre aquilo que estava nos CAE, aquilo que está no decreto-lei que permite a extensão dos CAE e aquilo que depois veio a acontecer neste contrato. E este contrato foi assinado em 2005.

Por isso lhe fiz essa pergunta, se participou ou não — e vou terminar, Sr.^a Presidente — nessa negociação.

É que, de facto, esta cláusula dá-nos a sensação de que não é exatamente o mesmo. E é mais estranho ainda que esta cláusula apareça apenas num documento que é um acordo, que não teve escrutínio nenhum, sequer, por parte da ERSE, nem do Governo, já que o mesmo...

A Sr.^a **Presidente**: — Peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — ... foi assinado única e exclusivamente entre a EDP e a REN.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.^o **Pedro Bastos Rezende**: — Não tenho consciência de ter havido essa alteração de que me está a falar.

O acordo foi assinado pelas duas partes que tinham assinado os CAE, portanto, é natural que a assinatura seja, por um lado da REN e, por outro lado, da EDP.

Recordo que o processo de transformação dos CAE em CMEC foi um processo ultra escrutinado por todas as partes envolvidas.

Pelo menos a EDP quis, e exigiu, que escrutinassem o processo, porque o quis fazer da forma mais transparente e mais justa possível. Portanto, exigiu escrutínios, exigiu *fairness opinions*, exigiu que diferentes leis fossem aprovadas em diferentes sítios e quis fazer o processo com a máxima transparência, com a máxima neutralidade económica, com o máximo rigor. Portanto, acho que o processo foi muito escrutinado por todas as partes.

Diretamente pela ERSE não sei se foi ou não, sei que a ERSE, nessa altura, não tinha responsabilidade nesta matéria. Portanto, não era obrigatório a ERSE escrutinar. Acredito que tenha escrutinado, porque emitiu opiniões em diversas fases do processo. Mas, certamente, foi escrutinado pelo Governo, pela Assembleia, enfim, por todas as entidades envolvidas.

A Sr.^a **Presidente**: — Passo, de imediato, a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, à Sr.^a Deputada Ana Passos.

A Sr.^a **Ana Passos** (PS): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Eng.^o Pedro Bastos Rezende, em nome do Grupo Parlamentar quero agradecer os contributos que trouxe a esta Comissão de Inquérito, que são bastante valiosos para a nossa discussão, objeto da dita Comissão.

Permita-me que comece com uma breve referência ao seu percurso profissional, com um pequeno resumo biográfico.

O Sr. Engenheiro foi sócio e vice-presidente da consultora Boston Consulting Group entre 1990 e 2003; administrador da EDP entre 2003 e 2006; administrador e vice-presidente da Hidrocantábrico a seguir à aquisição desta pela EDP, em 2005; administrador da Sonae Capital de 2008 a 2011; presidente e cofundador da Hyperion Renewables desde 2006, sócio e presidente da A.T. Kearney, Portugal desde 2010.

O Sr. Engenheiro já confirmou que continua ligado ao setor da energia, que tem atividade profissional no setor da energia. Esta atividade profissional é somente em Portugal ou fora do País também?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Não, em ambos os casos é em Portugal e também fora.

A Sr.ª **Ana Passos** (PS): — Em 2004, o governo português informa a Comissão Europeia da sua intenção de antecipar a cessação dos CAE, de criar um mecanismo alternativo de compensação já aqui muito falado, os CMEC. Era então Primeiro-Ministro o Sr. Dr. Durão Barroso.

O Sr. Engenheiro era administrador da EDP em 2004 e já confirmou que, enquanto administrador da EDP e da EDP Produção, acompanhou de perto esta transição de CAE para CMEC, e já nos referiu duas reuniões com membros do governo.

Estes membros do governo eram do Governo de Durão Barroso, de Pedro Santana Lopes ou de ambos os governos?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Nas duas reuniões iniciais em que participei relativamente ao MIBEL, a primeira foi com o Secretário de Estado Franquelim Alves e a segunda foi com ele, mas também com o Ministro Carlos Tavares. Essas foram em 2003. A outra reunião que lhe mencionei, que recordo ter tido — não tenho a certeza absoluta se houve mais alguma pelo meio, mas julgo que não —, deve ter sido em finais de 2004, já no Governo de Santana Lopes, com o Secretário de Estado da altura, que era o Dr. Manuel Lancastre.

A Sr.ª **Ana Passos** (PS): — Teve alguma reunião com os doutores Durão Barroso e Pedro Santana Lopes sobre os CMEC?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Não, não tive nenhuma, nem com um, nem com outro.

A Sr.ª **Ana Passos** (PS): — Nestas reuniões, tentou de alguma forma influenciar os responsáveis políticos para que o quadro legal dos CMEC fosse mais generoso para a EDP?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Nas duas primeiras reuniões, falou-se dos CAE e dos CMEC como uma das questões que teriam de ser resolvidas para possibilitar a existência do mercado liberalizado. Portanto, não se entrou em negociações.

A última reunião não foi uma reunião de negociação, foi uma reunião de ponto de situação, de como é que estava o processo, portanto, não estivemos a puxar para um lado ou para o outro, ou a negociar nessa reunião.

Agora, o meu papel como administrador da EDP e o papel das equipas da EDP era, obviamente, dentro do objetivo transmitido pelo conselho, de conseguir uma neutralidade económica, assegurar que, dentro dessa neutralidade, a EDP ficava na melhor posição possível — a nossa obrigação profissional era defender os interesses da EDP. O Estado tinha a sua equipa a defender os seus interesses, como em qualquer negociação. Digamos que eram os dois papéis num processo negocial.

A Sr.ª **Ana Passos** (PS): — No dia 11 de setembro, terça-feira da semana passada, ouvimos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito o Prof. Abel Mateus destacar a importância do Dr. João Manso Neto na criação dos CMEC.

Confirma que o atual administrador da EDP foi importante na criação dos CMEC?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Confirmo, porque digamos que o Dr. Manso Neto, na altura, era administrador da EDP Produção, não era administrador da EDP Holding e era Diretor-Geral da EDP. Na altura, do ponto de vista de coordenação mais próxima da equipa, o Dr. João Manso Neto assumiu essa coordenação mais próxima do dia-a-dia, portanto, teve um papel importante a esse nível.

A Sr.ª **Ana Passos** (PS): — O Prof. Abel Mateus também destacou a importância do Prof. Ricardo Ferreira na criação destes contratos.

Confirma que o atual diretor de regulação da EDP foi importante na criação destes contratos, quando esteve nos governos de Durão Barroso e de Pedro Santana Lopes? Pode explicar até que ponto foi importante o Prof. Ricardo Ferreira na criação destes contratos?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Tanto quanto recordo, o Prof. Ricardo Ferreira, na altura, era assessor do Ministro Carlos Tavares, primeiro, julgo eu, e depois transitou para o Governo do Dr. Pedro Santana Lopes, não sei exatamente para que função. Julgo que transitou, nem sequer tenho certeza se passou para esse Governo ou não.

Julgo que nesse processo o Dr. Ricardo Ferreira foi importante como técnico. Julgo que ele, do lado do Governo, analisou com muito rigor e participou nas discussões, definiu processos, definiu procedimentos, portanto, fez ou participou no trabalho técnico do lado do Governo e, nesse sentido, o papel dele, num processo com esta complexidade técnica, como este, foi claramente importante.

A Sr.ª **Ana Passos** (PS): — O Sr. Engenheiro foi sócio e Vice-Presidente da consultora Boston Consulting Group, entre 1990 e 2003, como

já aqui foi referido, altura em que se tornou administrador da EDP, a convite do Eng.º João Talone, na altura presidente da EDP. Como se sabe, duas das pessoas que estiveram envolvidas na criação dos CMEC, o Eng.º João Conceição e o Prof. Ricardo Ferreira foram precisamente quadros da Boston Consulting Group, portanto, seus colegas.

De alguma forma, o seu conhecimento pessoal destes dois responsáveis ajudou a EDP a conseguir contratos CMEC mais lucrativos? Usou de alguma forma o seu conhecimento pessoal do Eng.º João Conceição e do Prof. Ricardo Ferreira para que a EDP conseguisse contratos CMEC mais generosos?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — A resposta a essa pergunta é não. Não pode ser de outra forma. Quer eles, quer eu somos profissionais e, portanto, em cada momento, no lugar em que estamos, temos ética e temos que defender os interesses da posição que temos.

Trabalhámos, de facto, juntos, mais ou menos diretamente, enquanto estávamos na BCG. A partir do momento em que cada um foi saindo para outras posições, tem de defender os interesses do novo empregador. A amizade pode existir, o conhecimento pode existir, mas não podemos saltar o risco em passar esse conhecimento e essa amizade para benefícios que não sejam absolutamente transparentes e profissionais, numa matéria dessa importância, ainda por cima — em todas as matérias, mas nesta também. Portanto, a resposta é não. Não foi utilizado nem por mim, em relação a eles, para favorecer a EDP, nem por eles em relação a mim, para favorecer o Estado. De maneira nenhuma.

A Sr.ª **Ana Passos** (PS): — Tanto o Eng.º João Conceição como o Prof. Ricardo Ferreira saíram do Governo para empresas do setor que tutelavam. Estes são exemplos das já aqui chamadas portas giratórias.

Como é que o Sr. Engenheiro olha para estes casos de porta giratória entre o setor público e o setor privado? Deve ser permitido ou as regras deveriam mudar para que exista uma maior transparência?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Aqui, o que me pede outra vez é a minha opinião, não é?! A minha opinião é a de que tudo aquilo que for a favor da transparência e de evitar mal entendidos e tentações é bom. Sou totalmente a favor de regras que o façam. Quais é que serão essas regras, quais é que são os limites, até onde eles devem chegar é mais difícil de precisar, e é caso a caso.

Este País é pequeno, portanto, quem se especializa num setor... Se for o setor dos bens de consumo ou de distribuição tem a hipótese de ir para muitas empresas, mas se for o setor da energia, não tem muitas hipóteses de ir para muitas empresas. O setor é pequeno, com poucos *players*, sobretudo nessa altura. Nessa altura, era a EDP, a Turbogás e Tejo Energia, era a REN, era o Estado, era a ERSE e não sei se me estou a esquecer de alguém, mas não há mais. Portanto, quem fosse especialista naquele setor era ali, naquelas empresas, que tinha de estar. Agora, que tem de haver cuidados, não posso estar mais de acordo consigo. Absolutamente, todos os cuidados do mundo!

Devo acrescentar que o Dr. Ricardo Ferreira passou do Governo para a EDP quando eu ainda lá estava, algures em 2005. Portanto, tenho uma vaga memória de como é que o processo foi conduzido e creio recordar que, quando o governo deixou de requerer os seus serviços — o Governo, aliás, tinha mudado, salvo erro, nessa altura —, ele teve ofertas de praticamente todas estas entidades que lhe estou a mencionar, o que é lógico, pois trata-se de uma pessoa com formação, um técnico excelente, capaz de ajudar muito qualquer empresa que o empregue. É natural que todas as empresas o queiram empregar. Acabou por ser a EDP, onde ele entrou.

A EDP teve alguns cuidados nesta contratação.

Em primeiro lugar, creio que o Dr. Ricardo Ferreira, desde que foram assinados os acordos de cessação, desde finais de janeiro a princípios de fevereiro de 2005, não deve ter tido muito mais atividade nessa matéria, porque os contratos foram para a gaveta. Basicamente, não houve mais.

Em segundo lugar, quando ele foi contratado — o que deve ter sido uns meses depois disso —, a EDP teve algum cuidado no processo e o Dr. Ricardo Ferreira, se não me estou a recordar mal, foi trabalhar os primeiros meses para Espanha, para Oviedo. E foi trabalhar para Oviedo porque o que a EDP pretendia era que fosse uma pessoa como ele, com enormes conhecimentos de regulação e para poder ajudar, de facto, a EDP; não era só a regulação portuguesa, que ele conhecia bem, que devia conhecer, mas também a regulação espanhola, porque, no fundo, estávamos a entrar no mercado ibérico, no MIBEL.

Por isso, para nós, um Professor, um Doutor como ele, seria muito mais útil se conhecesse não só a legislação portuguesa, como também a espanhola. Por um lado, estive lá uns meses a aprender legislação espanhola, por outro, também foi um período que lhe permitiu distanciar-se um pouco das coisas que aconteceram aqui.

Portanto, houve alguns cuidados. Agora se foram o ideal, se calhar não, mas, quer dizer, não havia muitas pessoas com o perfil dele que estivessem disponíveis para serem contratadas para reforçar a empresa. Todas as empresas o quiseram, nós conseguimos que ele nos escolhesse. Tivemos estes cuidados. Julgo que foi correto.

A Sr.^a **Ana Passos** (PS): — O Prof. Abel Mateus também revelou que teve uma reunião na Autoridade da Concorrência com a presença do Dr. Manso Neto. O objetivo desta reunião foi abordar, precisamente, as fórmulas dos CMEC.

Foi o senhor que ordenou o Dr. Manso Neto a ir a esta reunião?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Não me lembro sequer de ter existido essa reunião. Creio que o Dr. Abel Mateus não participou de nenhuma maneira no processo dos CMEC e dos CAE. Que ele possa ter pedido, a determinada altura, à EDP para ser esclarecido como é que o processo estava a correr, admito que seja possível.

Que, nesse sentido, se essa reunião de fato existiu, tenha sido o Dr. João Manso Neto que tenha ido lá explicar o que estava a acontecer, também faz todo o sentido porque, no fundo, era a pessoa que mais conhecia esta matéria.

Portanto, participação oficial no processo, que eu saiba e recorde, não teve, e reuniões de trabalho com ele sobre o processo não terão havido. Agora, repito, pode ter solicitado alguns conhecimentos sobre o que se estava a passar e, nesse sentido, pode ter havido essa reunião, mas eu desconheço e também não recordo, em absoluto, ter dado ordem nenhuma nesse sentido.

A Sr.ª **Ana Passos** (PS): — O Eng.º Pedro Rezende ordenou o Dr. Manso Neto a ir a reuniões com mais membros do Governo para tentar que o Governo criasse contratos CMEC mais generosos para com a EDP?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Não sei se essa é a maneira de pôr as coisas, não sei se ordeno ou não ordeno, não me parece que seja essa a palavra mais adequada, mas enfim, a verdade é que o Dr. Manso Neto, nessa função e responsabilidade que tinha, de gerir o processo de negociação dos CMEC e dos CAE, reportava primeiro a mim e, em segundo lugar, à comissão executiva.

Portanto, é natural que me consultasse, é natural que discutíssemos o que fazer ou o que não fazer e é natural que trocássemos impressões sobre que aspetos dos CMEC e dos CAE estavam a correr como achávamos que

era correto ou aqueles em que era preciso fazer mais um esforço e conseguir mais garantias que contribuíssem para a neutralidade económica.

Obviamente que o mandato dele era garantir a neutralidade económica e garantir, nas negociações com o Estado, que a EDP estivesse o mais protegida possível, em todos os aspetos de risco que pudesse haver nessa abertura dos contratos. Não foi mandato económico dele, nem de ninguém da EDP; não foi mandato, nem foi pedido a ninguém da EDP, na altura, que fizesse contratos em negociação com o Estado que beneficiassem a EDP para além da neutralidade económica. Isso foi ponto assente, proposto pela comissão executiva e aprovado pelo conselho administração e foi isso que foi transmitido para baixo. Ninguém foi mandatado para conseguir vantagem nenhuma em relação ao Estado que fossem para além neutralidade económica.

A Sr.^a **Ana Passos** (PS): — A ERSE fez um estudo onde concluiu que a passagem do CAE para os CMEC de dezenas de centrais da EDP permitiu à EDP encaixar 510 milhões de euros, desde 2007.

Esta conclusão prova que os contratos CMEC foram feitos com o objetivo de dar mais lucros à EDP?

O Sr. Eng.^o **Pedro Bastos Rezende**: — A primeira coisa que tenho a dizer sobre esse estudo da ERSE é que não o conheço, não o li, não segui o assunto, foi muito posterior à minha participação nesta matéria e, portanto, não conheço nenhum facto sobre o estudo e a fundamentação desses números.

Se queremos entrar no terreno da opinião — que quero evitar ao máximo, mas, como foi aqui recordado, alguma opinião devo dar —, aquilo que fui lendo aqui e ali é que esse estudo da ERSE, primeiro, é preliminar,

portanto não é um estudo definitivo e, segundo, tem alguns pressupostos que tecnicamente têm de ser mais trabalhados.

Portanto, não me parece que haja nenhum consenso sobre esses 510 milhões e parece-me que há agora um período, que creio que ainda não está fechado, de discussão e análise, precisamente para se apurar se houve excesso ou não de rentabilidade. Julgo que esse é o fórum adequado para que quem tenha opiniões, para quem tenha análises e tenha alguma coisa que dizer, o faça, e, portanto, chegar-se no fim a uma conclusão fundamentada em factos. Tem de ser com rigor, porque isto é muito sério, não pode ser com pressupostos que não estava nos contratos, não pode ser com análises parciais, tem de ser fundamentado.

Mas isto é a opinião das coisas que eu vou lendo por aí. E mais: se nós quisermos, em rigor, saber se a EDP ganhou mais com os CMEC do que com os CAE convinha fazer a análise de comparação do que ganhou de um lado e do outro. Eu desconheço que essa análise tenha sido feita e acho que não foi feita. Portanto, o que teria acontecido, que não é muito difícil de saber, se a EDP tivesse mantido os CAE até à data de hoje, quanto é que teria recebido, o que aconteceu, de facto, com os CMEC, quanto recebeu.

Isso responde-nos à pergunta se com os CMEC recebeu mais ou se recebeu menos do que com os CAE, não responde à pergunta se a EDP recebeu indevidamente algum valor com os CMEC, porque a EDP a partir do momento em que abriu os CAE e funcionou com os CMEC, recebeu aquilo que está previsto nos CMEC. É esta a minha resposta.

A Sr.^a **Ana Passos** (PS): — Então, já que estamos no cenário da opinião, a EDP, na sua opinião, deveria devolver os 3000 milhões de euros que já encaixou com os contratos CMEC, como já foi aqui sugerido pelo Prof. Pedro Sampaio Nunes?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Estamos a dar opiniões. Não consigo encontrar nenhuma justificação para essa afirmação. Nem sequer consigo perceber a afirmação, se quer que lhe diga. Lamento, nem sabia que ele a tinha feito.

A Sr.ª **Ana Passos (PS)**: — A análise da Comissão Europeia de considerar que os CMEC não constituem auxílio estatal já foi criticada nesta Comissão por diversos especialistas em energia, incluindo o Eng.º Pedro Sampaio Nunes e o Prof. Abel Mateus. Como analisa a decisão da Comissão Europeia? Considera que Bruxelas deveria ter analisado com mais cuidado este assunto?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Não! Acho que Bruxelas tem pessoas ultracompetentes no setor da energia. Bruxelas teve problemas com a abertura a mercados liberalizados e com a concorrência, mas não foi só em Portugal, foi na Europa inteira. Portanto, havia uma expertise, uma experiência, um *know-how* muito grande em Bruxelas, com técnicos de muito boa qualidade e por ter passado por processos parecidos em toda a Europa.

Com certeza que quando Bruxelas analisou a solução do problema português, analisou-o bem analisado e a fundo, porque tinha de ser um processo que cumprisse com as diretivas que eles próprios emanaram e tinha de ser um processo que permitisse, de facto, a abertura e a liberalização dos mercados e, neste caso, a existência do MIBEL. Portanto, não tenho qualquer razão para pensar que Bruxelas não analisou devidamente o processo, com muitos técnicos, com muitas horas, com muito rigor, com muita profundidade e com um grande esforço. Não é uma opinião de café, foi um processo profundo. Não posso ter outra opinião.

A Sr.^a **Ana Passos** (PS): — O Prof. Jorge Vasconcelos denunciou nesta Comissão de Inquérito que a ERSE foi alvo de ataques orquestrados depois de o regulador ter emitido um parecer negativo aos CMEC em 2004. Nessa altura o Eng.^o Pedro Rezende era precisamente administrador da EDP. Sabe onde tiveram origem estes ataques orquestrados? Foi da parte do Governo do PSD, então no poder, ou alguns destes ataques partiram da sua parte e da EDP?

O Sr. Eng.^o **Pedro Bastos Rezende**: — Eu desconhecia que esses ataques tivessem acontecido, desconhecia mesmo que tivessem acontecido e, claramente, da EDP ou que eu conheça, não surgiu nenhum ataque ao regulador nesta matéria. Não digo que não tenha havido observações da EDP sobre as opiniões do regulador, é natural que tenha havido, é natural e faz parte das responsabilidades da EDP pronunciar-se sobre matérias que tenham a ver com a própria EDP. É natural que tenha havido. Agora, ataques orquestrados, desconheço totalmente a existência.

E mais: gostava de recordar que a relação entre o regulador e a EDP quando a equipa do Eng.^o Talone entrou era muito má por questões que vinham detrás, e um dos objetivos que o Eng.^o João Talone propôs e que a comissão executiva aprovou foi tentar melhorar em todo o possível as relações com o regulador e torná-las menos emocionais e mais profissionais. Portanto, houve um esforço grande nesse período para que assim fosse. Nem sequer por aí tenho o sentido de que a EDP orquestrasse ataques ao regulador.

A Sr.^a **Ana Passos** (PS): — No sentido da Cambridge Economics Policy Associates, os CMEC asseguram uma rendibilidade aos capitais empregues de 14,2% face aos 7,5% que deveriam assegurar. Aliás, o próprio Prof. Abel Mateus disse nesta Comissão que não há nenhum investimento

hoje no mundo que garanta rendibilidades tão elevadas. Como explica que estes contratos sejam tão excessivamente lucrativos para a EDP? Isso deveu-se a algum tipo de influência exercida por si ou pela EDP durante o seu mandato?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Não tenho nenhuns factos sobre isso, não conheço esse relatório, não me posso pronunciar com factos sobre essa matéria. Acho muito pouco provável que seja verdade que haja uma rentabilidade de 14% *versus* 7,5%, mas é a minha opinião, não posso dizer mais nada sobre uma questão de que não conheço. Esses relatórios da Cambridge, não sei como foram feitos, não sei quais são as hipóteses, não sei quais são os resultados, desconheço. Lamento.

A Sr.ª **Ana Passos** (PS): — Durante o Governo de Santana Lopes, o Secretário de Estado Manuel Lancastre disse no Parlamento, em 2004, que as tarifas da luz iam baixar com a aprovação dos CMEC. Olhando à distância, é possível confirmar que a previsão do Governo de Santana Lopes estava completamente desfasada da realidade, pois os preços da luz aumentaram desde então com a ajuda dos contratos CMEC da EDP. Como é que o Eng.º Pedro Rezende analisa esta declaração irrealista do Governo de Santana Lopes?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Também é uma opinião: eu acho que na altura toda a gente, começando na Comissão Europeia, passando pelos diferentes governos e pelos diferentes operadores e empresas envolvidas no setor, acreditava firmemente que a liberalização do setor ia descer os preços e, nesse sentido, a abertura dos CAE e a passagem para os contratos de CMEC permitia ter energia não cativa mas energia em mercado. Essa energia em mercado seria concorrencial, ao ser concorrencial desciam

as margens e isso impactava positivamente ou negativamente no preço da energia e favorecia os consumidores e as contas que cada um de nós tinha de pagar.

Era nisso que se acreditava na altura e por isso foi feita toda a transformação do setor elétrico. Se o resultado foi esse ou não, não sei, porque os resultados não são em termos absolutos, são em termos relativos, não é? A quantidade de variáveis que impacta o preço da eletricidade é enorme, não é CMEC ou não CMEC — CMEC *versus* CAE pode ser um dos fatores a analisar se resultou ou não resultou nisso, mas nem sequer é CMEC *versus* CAE, é a existência da *pool versus* a existência do CAE, porque o CMEC *versus* o CAE, em rigor, é exatamente igual. É neutro, portanto, em rigor, do ponto de vista do custo da energia em Portugal das centrais que produziam em CAE ou em CMEC é igual.

Outra coisa é o facto de injetar essa energia na *pool* pudesse fazer descer ou fazer variar o preço da *pool* e, portanto, houvesse aí um efeito setorial diferente que beneficiasse os consumidores. Portanto, só fazendo números, só vendo análises, só percebendo um bocadinho mais o que pode estar por detrás dessas variações é que se poderá dar uma resposta concreta a isso, que eu não sei.

A Sr.^a **Ana Passos** (PS): — Em 2004 o regulador ERSE analisou o decreto-lei que criou os CMEC. Como sabe, o regulador fez então um parecer demolidor sobre os contratos CMEC da EDP. Uma das críticas da ERSE era que os CMEC iriam aumentar a receita dos produtores face aos CAE. O regulador apontava então que o sobrecusto a suportar pelos consumidores seria, no mínimo, de 7,5%, podendo mesmo vir a ser superior.

Teve conhecimento deste parecer da ERSE? Não ficou preocupado que as famílias portuguesas ficassem com mais um encargo somente para engordar os lucros da EDP, a sua empresa?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Na altura tive conhecimento do parecer da ERSE e, tanto quanto recorde, o parecer foi analisado e foi visto o que é que poderia fazer sentido nesse parecer e tentar rever e ter em conta o que não faria sentido. Recordo que o parecer não era vinculativo, a ERSE não era uma das autoridades envolvidas no processo dos CAE e dos CMEC e deve ter feito esse parecer de *motu proprio*, portanto, proactivamente do lado deles.

Obviamente que esse parecer foi analisado pela empresa, foi visto o que poderia haver de razão ou de não razão e o que valeria a pena tentar introduzir nos decretos-leis e nos acordos e com o que a EDP não estaria de acordo e, portanto, não estando de acordo tinha uma visão diferente e não introduziu. Com esta questão dos sobrecustos de 7,5% claramente que não estávamos de acordo, em absoluto. Na nossa opinião os contratos eram neutros e foi nesse sentido que se trabalhou e foi esse o resultado que se conseguiu no fim, portanto, nós não reconhecemos nenhum sobrecusto aí, sendo essa uma das matérias desse relatório com a qual não concordamos.

A Sr.ª **Ana Passos** (PS): — Outra das críticas da ERSE era precisamente que os CMEC começavam por provocar a descida das tarifas. Depois, durante 16 anos, até 2027, os CMEC provocariam um aumento nos preços da luz e, até agora, esse aumento chegou aos dois dígitos para parte das famílias. Nas palavras da ERSE, este aumento seria alcançado através de uma simples solução de engenharia financeira. Como é que o Sr. Engenheiro se sente por ser responsável por estes encargos que custaram quase 3000 milhões de euros às famílias portuguesas nos últimos anos?

A Sr.ª **Presidente**: — Obrigada, Sr.ª Deputada, pela última questão que colocou.

Passo a palavra ao Sr. Eng.º Pedro Rezende, para responder.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Sr.ª Deputada, eu sinto-me de consciência absolutamente tranquila pela minha participação no processo. Acho que aquilo que foi a minha participação e a das equipas da EDP na altura em que o fizemos foi do máximo rigor, foi supercuidadosa e foi com o princípio, que já aqui repeti várias vezes, de conseguir uma neutralidade económica.

Quanto à questão de as tarifas descerem ou subirem não tem a ver com os CMEC, tem a ver com milhares de fatores e não isoladamente com os CMEC. Sobre a afirmação de que os CMEC custaram 3000 milhões de euros, desconheço de onde vem, não percebo como isso se pode afirmar porque os CMEC custaram o mesmo que teriam custado os CAE e qualquer pequeno desvio que possa ter havido é produto de coisas que depois aconteceram, diferentes daquelas que foram estimadas. Mas o objetivo dos CMEC, quer pelo lado do governo, quer pelo lado da EDP, quer pelo lado da REN, era que o custo fosse exatamente igual ao custo que teria sido em CAE.

Portanto, na minha opinião não houve sobrecusto nenhum e muito menos de 3000 milhões. Não sei de onde é que sai esse número — 3000 milhões, mais ou menos, três mil trezentos e qualquer coisa, foi o número que na altura se estimou como custo de manutenção do equilíbrio contratual. Isto é, com a *pool* a 36 €, se bem me recordo, foi o custo do diferencial entre aquilo que a EDP ia receber pelos CAE e aquilo que a EDP ia receber, pensava-se na altura, pela *pool*: 3000 milhões — 3300 milhões. Esse era o valor que para abrir os contratos CAE, a EDP teria de receber.

O princípio é super simples, o princípio é este e isto é o valor que garante a neutralidade económica. Agora, como é que as contas são feitas e quais os aspetos técnicos é ultra complexo para chegar a este número, mas o número foi consensual, foi aprovado em Bruxelas e foi aprovado por toda a

gente, portanto, chamar a este número um sobrecusto acho completamente erróneo, não faz sentido nenhum.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Engenheiro.

Concluimos a intervenção por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e passo de imediato a palavra ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, ao Sr. Deputado Jorge Costa.

Sr. Deputado, queira ter a gentileza.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.^a Presidente, antes de mais, quero cumprimentar o Sr. Eng.^o Pedro Bastos Rezende e agradecer-lhe os esclarecimentos que já prestou.

Em primeiro lugar, o Eng.^o João Talone teve um papel importante na definição, na reestruturação, ou melhor, numa proposta de reestruturação do setor energético em Portugal, que apresentou ao Governo Durão Barroso e que foi aceite pelo Governo e depois rejeitada por Bruxelas. Pergunto-lhe se participou pessoalmente na preparação dessa proposta.

O Sr. Eng.^o **Pedro Bastos Rezende**: — Não. Quando ele fez esse estudo eu estava na BCG e não fui escolhido como consultor dessa equipa de trabalho, portanto, não participei nesse estudo. Agora, é verdade que como consultor da EDP tinha ideias sobre a matéria e pedi ao Eng.^o Talone uma reunião para lhe transmitir aquilo que nós pensávamos sobre essa matéria e essa reunião existiu...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Nós?! A Boston ou a EDP?

O Sr. Eng.^o **Pedro Bastos Rezende**: — A Boston. Nessa altura eu estava na Boston.

Como estava a dizer, essa reunião existiu e estivemos sentados com ele duas ou três horas, numa discussão aberta do que é que... Portanto, nós a tentar transmitir-lhe o que achávamos do setor e ele a tentar perguntar, a contrastar as ideias que tinha e as recomendações que outros consultores lhe tinham feito. E foi a única participação que houve nesse processo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não foi uma contratação de assessoria?...

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Não, não!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Foi de consultoria?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Nada, nada! Quer dizer, nem foi uma contratação nem participámos no processo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Foi uma reunião informal entre a Boston e o Eng.º João Talone?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Foi uma reunião em que trocámos impressões sobre o que cada qual pensava que deveria ser o setor energético.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Nessa reunião estavam presentes o Eng.º João Conceição, Miguel Barreto, a equipa que, depois, veio para o Ministério da Economia?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Não! Não estava nenhum deles, a 99%... Quer dizer, já lá vão muitos anos.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Como é que se dá esta enorme coincidência de, ao mesmo tempo que o Sr. Engenheiro vai acompanhar o Eng.º Talone na administração da EDP, estarem a ocupar lugares de decisão estratégica no Ministério da Economia, na Secretaria de Estado que tinha a tutela da energia e na Direção-Geral, quadros da Boston que estiveram enquadrados por si naqueles anos anteriores?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — De facto, é uma coincidência.

Acho que, como referi há bocado, o País é pequeno, as pessoas que trabalham no setor são poucas, os técnicos são poucos e, na altura, a Boston tinha uma equipa forte na área da energia, trabalhava muito para a EDP, trabalhava muito lá fora e dominava um bocado as questões energéticas.

Creio que a primeira pessoa que saiu da BCG para um desses lugares — não tenho a certeza do que estou a dizer, mas tenho essa impressão — foi o Prof. Ricardo Ferreira, para assessorar o Ministro Carlos Tavares.

O facto de eu ter sido contratado pela EDP teve zero a ver com essa passagem dele para o Ministério. O Eng.º João Talone foi convidado para ser CEO da EDP, uma das condições que colocou foi...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O Prof. Ricardo Ferreira até foi para o Ministério antes da sua ida para a EDP.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Pois, creio que foi isso que aconteceu. Já não me recordo exatamente das datas, mas tenho quase a certeza de que foi assim.

O Eng.º João Talone foi convidado para presidir à EDP, uma das condições que colocou foi a de ser ele a escolher a equipa, que não fosse uma equipa imposta por ninguém — portanto, ele escolhia a equipa dele,

independente —, falou comigo, convidou-me para ir, os acionistas aprovaram e eu fui.

O Ministério pediu à BCG — aí já não é na minha altura, é posterior — apoio técnico para várias matérias que tinha em estudo, entre elas os CMEC e os CAE, e não sei se esse pedido à BCG, que acabou com o João Conceição a assessorar o Ministério, foi por recomendação do Ricardo ou não, ou se conhecia, se sugeriu... Não faço ideia!

Eu não sugeri nem um nem outro, portanto, não participei em nenhuma dessas decisões.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, a entrada do Eng.º João Conceição no Ministério, posteriormente, resulta mais de um pedido de apoio à BCG, que se traduz nessa recomendação, do que da contratação direta do Eng.º João Conceição? Quem escolhe o Eng.º João Conceição é a BCG, não é o Ministério?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Não sei... Não lhe sei responder, porque, nessa altura, eu já não estava na BCG, não é?!

Portanto, se o Governo pediu ajuda e a BCG sugeriu o João Conceição ou se o Governo pediu a ajuda do João Conceição porque alguém lhe terá dito que era uma pessoa que conhecia e dominava a matéria e que era bom... Não faço ideia!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Qual era o papel do Eng.º — não sei se é Engenheiro — Carlos Barradas junto do conselho de administração da REN?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Qual era o papel?...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Foi prestada consultoria, pela parte da Boston Consulting, na pessoa do Eng.º — estou a arriscar e a chamar-lhe «Engenheiro» — Carlos...

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Por acaso é Doutor.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É Doutor?

Então, foi prestada consultoria, na pessoa do Dr. Carlos Barradas, junto do conselho de administração da REN e eu perguntava-lhe exatamente qual era o tipo de consultoria que era prestada, qual era a área dessa consultoria e o período em que ocorreu, já agora.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Eu e o Dr. Carlos Barradas trabalhámos juntos na BCG.

Na altura, enquanto eu lá trabalhava, de facto, fizemos alguns trabalhos para a REN. Já não me recordo de todos os trabalhos, mas o primeiro que fizemos até foi para a REN e para a EDP e, portanto, quando o Governo decidiu que era para separar as duas empresas, ajudámos no processo de separação, se não me estou a recordar mal.

Depois, ficámos a ajudar a REN na modernização da empresa, fundamentalmente para perceber como é que a empresa poderia funcionar melhor, como é que poderia retirar custos de funcionamento, etc. Fizemo-lo durante um período, que não me lembro exatamente até quando é que foi, mas acho que foi até à chegada do Eng.º Penedos, que não sei em que ano é que foi, mas é capaz de ter sido em 2001/2002.

A partir daí e até à minha saída da BCG, que foi em 2003, que eu me recorde, não fizemos mais nada na REN.

A partir de 2003, desconheço se foi feita alguma coisa ou não... Sinceramente, não faço a mínima ideia.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, entre 2001 e 2003, o Dr. Carlos Barradas não trabalhava com a REN?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Se a entrada do Eng.º Penedos foi em 2001 — o que convinha verificar —, poderá ter acabado algum dos projetos que estava ainda a acabar, durante dois ou três meses, e, que me recorde, não fizemos mais nenhum projeto, isto é, não se fez, na altura, mais nenhum projeto para a REN, até à minha saída para a EDP.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Referiu há bocado que teve conhecimento do parecer da ERSE. Como e através de quem?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Na altura?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Como é que teve conhecimento do parecer da ERSE sobre o decreto-lei? Quem é que o remeteu à EDP?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Não faço ideia, não me lembro, sinceramente.

Mas estou a admitir que, na altura, tive conhecimento. Não me lembro especificamente de ler nem de ver o documento, mas estou a admitir que, por força das circunstâncias, estando na EDP e sendo o parecer sobre os CMEC, terei tido conhecimento, teremos analisado o parecer e teremos dado resposta àquilo que achávamos. Não me lembro exatamente do documento, nem do parecer, nem de quando chegou, nem de como foi enviado, nem de quem mandou, nem de como lá chegou.

Portanto, estou a assumir essa resposta como sendo aquilo que acredito que aconteceu.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas foi na época em que...

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Foi na época, foi! Foi em...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É que o parecer não foi público...

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Acho que foi em 2004/2005.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Muito bem.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Até, em rigor, se me disser: «Temos provas de que, na altura, ninguém teve acesso, sequer, e foi secreto», não lhe posso negar isso a 100%, mas acho que não foi assim que aconteceu.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Vou insistir na questão do domínio hídrico, Sr. Engenheiro, porque, com franqueza, não está a ser fácil obter respostas sobre esta matéria que façam algum sentido.

Ontem, o Sr. Eng.º João Talone disse-nos que não se lembrava de ter tido nenhuma negociação quanto à extensão do domínio hídrico e, hoje, o Sr. Engenheiro disse-nos o mesmo.

A questão é a seguinte: como já foi referido pelo Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, a lei estabelecia a possibilidade de, terminados os CAE, ser feita uma indemnização ao produtor pelo valor residual das centrais até ao fim do período dos CAE e, portanto, como disse o Sr. Engenheiro ainda há pouco, isso não constituía um direito à extensão do domínio hídrico; o problema é que, nos acordos de cessação dos CAE, assinados por si em nome da EDP, esse direito é constituído.

Dir-se-á: «Bem, mas a EDP e a REN, sozinhas, não fazem leis!» É verdade, mas o despacho que homologa esses acordos passa a dar-lhes valor legal e, portanto, é constituído esse direito através desse despacho, de 9 de fevereiro de 2005, assinado pelo então Secretário de Estado Manuel Lancastre. Portanto, é isto que transforma o que não era um direito num direito — e que direito! É que aquilo de que estamos a falar é da extensão, por 25 anos, do uso do domínio hídrico, ou seja, do equivalente a 25% da capacidade de produção elétrica em Portugal, sem concurso.

A negociação sobre a valorização disso é posterior, e é posterior ao seu tempo, mas esta decisão, que isenta de concurso público a extensão do domínio hídrico e que constitui um direito em torno disso, é do seu tempo e está no acordo que o senhor assinou.

O que lhe pergunto é se este direito, este ganho estratégico para a EDP — que tem um valor que andaria entre os 785 milhões, que foi aquilo que foi pago, e os 1600 milhões, que era o que outras pessoas achavam que valia, de facto —, não foi objeto de qualquer espécie de negociação, ao ponto de poder ter sido esquecida qualquer decisão da época pelo Sr. Eng.º João Talone e por si próprio, os dois principais responsáveis da EDP, neste período, precisamente por esta matéria.

A pergunta é muito simples: em fevereiro de 2005, os acordos de cessação são assinados por si e pela REN, homologados por um membro do Governo, tornados num direito, numa vantagem adicional gigantesca para a EDP, e por isto «passou como cão por vinha vindimada»?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — A primeira questão a que tenho de lhe responder é que, de facto, não sei o que o Eng.º João Talone disse, mas, se me diz que ele não recordava...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Disse o mesmo que o Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Disse o mesmo que eu. Isso leva a que não tenha sido matéria de grande discussão nem de grande aprofundamento, na altura. Isso posso dizer-lhe que não foi.

Sobre se foi visto ou se não foi visto, deve ter sido visto, se me diz que eu nem sequer recordava — garanto-lhe que não recordava, e não fui agora ler os documentos — que o que está no decreto-lei é diferente do que está nos acordos, que são vários.

Agora, a EDP, nos CAE e no decreto-lei, tinha o direito de solicitar ao Governo a extensão da concessão das centrais até ao fim da vida útil dos ativos. Não tinha direito a que lhe dessem esse acordo, mas tinha o direito de o solicitar e, depois, na sequência um processo de negociação, poderia tê-lo ou não.

Portanto, não estava previsto nenhum concurso público, estava previsto que o Governo decidisse se, sim ou não, dava esse direito e que isso passasse por um processo de negociação; depois, se houvesse acordo no fim do processo de negociação, teria essa extensão, se não houvesse acordo, não a teria.

Aquilo que me está a dizer, que há uma diferença legal, que, sinceramente... Não estou a dizer que, na altura, não tivesse estudado o assunto, estou a dizer que agora não me recordo. Já passaram 13 ou 14 anos!

Portanto, não me recordo que assim fosse ou que lhe déssemos mais importância, provavelmente porque, mesmo que haja essa discrepância, a EDP, em vez de ter o direito à opção de solicitar isso, passou a ter o direito de solicitar isso. Mas não foram definidas as condições, continuava a ser necessário negociar as condições em que teria esse direito, continuava a ser necessário ver por que valor poderia a EDP comprar ou estender a concessão.

Não estava nada definido, e posso garantir-lhe isso, quase de certeza absoluta, porque, para poder chegar a esse ponto, teria de ter havido inúmeras

negociações, que não houve, para definir qual o valor atribuído à extensão dos direitos hídricos. Não foi minimamente discutido, não foi minimamente definido, portanto, é um direito... Não sei... Quer dizer, já entramos na parte jurídica, que não domino, mas é muito diferente o direito a pedir. Agora, se está sujeito na mesma a uma valorização e a uma negociação, não sei.

O facto é que, nessa altura, não entrou para os tais 3000 e tal milhões de valorização dos CMEC e não foi discutido em profundidade. Não houve valorização nenhuma de quanto é que isso representava, quer para um lado quer para o outro, e de qual seria o valor a pagar, por um lado ou pelo outro, por dar essa extensão dos direitos.

Estou a falar-lhe de uma coisa que aconteceu há 15 anos, portanto, tem de me dar aí um bocadinho de margem...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas permita-me que insista sobre o assunto.

É claro para toda a gente que não houve — pelo menos, não resulta óbvio de nada disto que tenha havido — uma negociação sobre o valor a pagar pela parte da EDP para ter a continuidade desta concessão. Mas não é disso que estamos a falar!

O problema é que a lei previa a forma de cessar os CAE e aquela concessão e de indemnizar a EDP por isso. Se isso se tivesse feito, aquelas centrais passariam a ser objeto de um concurso público, porque era isso que já dizia a lei portuguesa na altura: a entrega das centrais não vinculadas ao SEN teria de passar a ser feita por via de concurso público.

Portanto, essa obrigação da realização de um concurso público é que é eliminada pelo conteúdo dos acordos de cessação dos CAE, e é eliminada de uma forma muito explícita e com um conteúdo muito negocial em relação ao Decreto-Lei n.º 240/2004, nestes termos: «O Decreto-Lei n.º 240/2004 está muito bem, a EDP está disposta a fazer este acordo com a REN e a

permitir que os CAE deixem de vigorar, mas isso tudo para...» — cláusula suspensiva — «... se não nos for garantido que aquilo é para nós e que não há concurso público.»

A dispensa de concurso público tem um valor económico gigantesco, independentemente da forma como ele depois venha a ser valorizado, mas, em si, já é uma vantagem. Pergunto como é que essa vantagem adicional em relação à situação anterior, que era o prazo dos CAE, foi negociada.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Repito: que me recorde, não houve negociação específica sobre essa matéria.

Não sei se essa vantagem tão grande que refere será assim tão grande, porque não estava previsto haver concurso público se a negociação para a extensão da concessão chegasse a bom porto.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O concurso estava previsto!

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Não, não! Só se não chegasse a bom porto! Quer dizer, no caso de não haver negociação e de não haver extensão da concessão à EDP, teria de haver um procedimento do Estado para encontrar alguém que fosse operar as barragens. Também lá está...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas, Sr. Engenheiro, neste caso também não houve acordo nenhum?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Sr. Deputado, também lá estava previsto que quem fosse operar as barragens teria de comprar o equipamento. Acho que a EDP teria tido vantagem nesse concurso, daquilo que me lembro, e nunca existiria esse concurso se houvesse acordo quanto à extensão da concessão.

Aquilo que terá acontecido — digo eu, porque neste caso também não participei — quando chegou a altura de pôr este assunto na mesa e de pôr um valor económico na extensão para ver se interessava ou não à EDP e ao Estado estender a concessão... É que não basta interessar só a um, tem de interessar aos dois para chegar a um acordo do valor, não é?! Aquilo que entendo é que há, do lado do Estado, uma alternativa, que é a seguinte: ou estendo os contratos e recebo o valor dessa extensão ou não estendo os contratos e tenho de pagar à EDP um valor pela vida útil que ainda permanecia nos ativos à data da extensão, o que era muito dinheiro na altura! Portanto, do lado do Estado terão negociado e terão visto o que é que interessaria mais; do lado da EDP terão feito as contas e também terão dito — imagino, pois não participei nesse processo — «até tal montante compensa-me estender, a partir de tal montante não me compensa estender, logo, não há acordo».

Penso que esta terá sido a negociação que foi feita na altura, até que as duas partes chegaram a um acordo por um valor que eles consideraram que defendia os interesses de ambos. Acho que foi o que aconteceu.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas nessa circunstância, Sr. Engenheiro, a situação que se criou foi a de no caso de não haver acordo, não só não havia acordo para a extensão do domínio hídrico como não havia acordo para a transição dos CAE para os CMEC. É isso uma cláusula suspensiva.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Sr. Deputado, sobre isso não lhe posso responder com absoluta certeza, porque não me lembro exatamente do que lá está. Sei que, no decreto-lei, a resolução do acordo do domínio hídrico não era uma condição precedente. Nos acordos de cessação, não me lembro, sinceramente, e não tive agora acesso aos acordos para rever.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Engenheiro, ontem citei aqui, perante o Sr. Eng.º João Talone, o conteúdo desses acordos e eles dizem explicitamente que é cláusula suspensiva da aplicação dos acordos que não se realize a extensão, até ao fim da vida útil das barragens, da concessão do domínio hídrico, a favor do produtor, através de subconcessão pela REN, ou seja, a concessão à REN e a subconcessão à EDP.

Isto ficou garantido e criou uma situação nova. É que, na lei, podia haver acordo ou não para a concessão à EDP, mas com aquilo que foi assinado passou a haver acordo, só que não foi negociado esse acordo, não tinha as condições explicitadas em 2005 e ninguém sabia quanto é que a EDP teria de pagar para ter aquilo com que ficou.

A Sr.ª **Presidente**: — Peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não considera que essa é uma vantagem adicional em relação ao regime do Decreto-Lei n.º 240/2004?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Lamento imenso dizer-lhe que não recordo que houvesse essa condição suspensiva nos contratos, mas não estou a dizer que não existisse essa condição suspensiva.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Existindo, considera que essa era uma vantagem adicional?

A Sr.ª **Presidente**: — Sr. Deputado, tem mesmo de concluir.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Depende, Sr. Deputado, porque o concurso público não estava previsto e, portanto, havendo acordo é exatamente igual. Está a dizer-me que, não havendo acordo, não poderia

haver abertura dos CAE e passagem aos CMEC, pelo facto que me está agora a dizer que era condição suspensiva. Até que ponto essa condição suspensiva era executável ou não, não lhe sei responder, sinceramente.

A Sr.^a **Presidente**: — Passamos, de imediato, ao Grupo Parlamentar do CDS-PP. Sr. Deputado Hélder Amaral, tem a palavra.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, queria cumprimentar o Sr. Engenheiro Pedro Rezende e a equipa que o acompanha.

Sr. Engenheiro, não sei se o País é pequeno ou é inclinado mas é, de facto, uma estranha coincidência que muitos dos protagonistas daquilo que estamos aqui a avaliar tenham passado entre a BCG, o Governo e a EDP. Prefiro fazer uma leitura benigna, que era gente muito competente, muito conhecedora do assunto. Aliás, ontem, o Eng.^o João Talone disse isso mesmo e procurou dotar a EDP de quadros com qualificação e competência, o Sr. Engenheiro já usou expressões como «isso é feito por profissionais e com profissionalismo».

Queria começar por perguntar-lhe, dentro desse seu profundo conhecimento do setor, que o levou, até de modo próprio e altruísta, a dar conselhos sobre o que deveria ser a atuação da EPD, do setor, se confirma a afirmação do Eng.^o João Talone, porque é essa uma das coisas que precisamos de saber nesta Comissão. A pergunta não é se há rendas, é se elas são excessivas. É isso que, no fundo, queremos saber e peço o seu conhecimento, a sua ajuda, a ver se chegamos a algum ponto. Ele considera que se há rendas, elas estão nos CAE e na extensão dos CAE às restantes centrais, e que, depois, já nada disso se confirma. Queria perguntar-lhe se me confirma essa mesma visão, de que se há rendas excessivas, elas estão, de facto, nos CAE e na extensão dada às centrais da EDP.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Sr. Deputado, acho que existem as chamadas rendas — nem sei muito bem porque é que se chama «rendas» a isto —, existem rendas nos CAE, nos CMEC, quando há *feed-in tariffs*, enfim. Se elas são excessivas ou não, para já, não sei. Nem sei qual é a definição de excessivas. Mas se me está a perguntar por factos, então não sei, seria preciso fazer muitos estudos, que não vi em lado nenhum, para saber se são ou não são excessivas, cada uma dessas rendas.

Se quer a minha opinião sobre se elas são excessivas ou não, o que lhe posso dizer é que na altura em que foram definidas, em 2004 — que foi quando participei no processo —, o objetivo da definição das rendas dos CMEC foi conseguir uma neutralidade económica absoluta entre os CAE e os CMEC. Portanto, nesse sentido, elas não podem ser excessivas, não há maneira de elas serem excessivas.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Engenheiro, estou a referir-me a antes disso, estou nos CAE apenas, que eram investimentos já feitos. Havia, de facto, o reconhecimento de que a EDP passava por uma situação financeira difícil. Há várias teorias, há quem ache que foi propositado para uma futura privatização — aliás, também já abordou isso —, mas, de facto, não havia nenhuma razão objetiva que não fosse a de dar à EDP um conjunto de benefícios e de ganhos, talvez para a financiar, passando CAE para investimentos já feitos. É nesse aspeto técnico que falo e já iremos aos CMEC.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Sr. Deputado, estamos a falar de 1995/1996, portanto, não tenho opinião fundamentada em factos sobre essa matéria. Posso dar uma opinião mais subjetiva daquilo que acho.

Acho que a forma como foram definidos os CAE da EDP guardou um paralelismo, que era preciso guardar, com a forma como foram definidos os

CAE para as duas centrais que entraram nessa altura com capital estrangeiro. Portanto, o que não podemos fazer, na minha opinião, é umas regras para uns e outras regras para outros. As regras devem ser transparentes e parecidas entre uns e outros. Este foi o primeiro ponto: o que serve para uns, tem de servir para os outros, não é?! Não vejo que haja motivo para discriminar ou para beneficiar uns dos outros.

Em segundo lugar, a pergunta é difícil, porque nessa altura a EDP era 100% do Estado, portanto, quais são os interesses que prevalecem? São os interesses do acionista Estado, são os interesses da empresa...? É difícil, não é?! Não sei o que eram, na altura, os interesses do Estado e por essa razão não sei por que é que foi considerado — quer dizer, tenho umas ideias porque é que foi considerado — que era necessário fazer os CAE e qual o valor dado.

Até pelo paralelismo com os outros dois projetos estrangeiros e pela necessidade que havia de que a EDP passasse a ter umas contas mais sólidas e pudesse estar habilitada a conseguir financiamento na banca, admito que esses contratos tivessem o máximo de rigor possível e as condições de mercado na altura, para que a empresa pudesse financiar-se junto da banca e para que, mais tarde, pudesse ser privatizada em condições. E qualquer investidor estrangeiro, ou não estrangeiro, que vá investir na EDP, no futuro, ou que investiu, tem de fazer uma *due diligence* e tem de ver se os contratos são completos e justos ou não.

Digo-lhe também que se o contrato for mais benéfico para a EDP, vale mais, se for menos, vale menos. Isso todos sabemos. Portanto, não tenho razão nenhuma — repito, nenhuma — para pensar que não foi, na altura, feito como deve ser, mas é uma opinião.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Engenheiro, o raciocínio a que eu queria chegar era o seguinte: já lhe disse, todos lhe dizem e consta, aliás, dos instrumentos legais, que os CMEC são contratos de manutenção

do equilíbrio contratual, ou seja, são para manter as mesmas condições de partida. Ora, todos achamos isso estranho, porque se é para manter as mesmas condições à partida, então, que sentido faz ter CMEC que dão rendas à EDP, quando a EDP já apresentava lucros e não estava a perder supostamente nenhum tipo de rendimentos no mercado. Por esta razão, os CMEC parecem trazer rendas excessivas.

Se o racional não é esse, consta dos documentos da União Europeia, consta dos princípios filosóficos da criação do MIBEL e da liberalização. Participou nisso, sabe que era para melhorar o mercado, baixar preços aos consumidores, haver sustentabilidade e assim sucessivamente.

Por que é que se continua a pagar um instrumento chamado CMEC, quando este serve só e apenas para garantir à EDP circunstâncias que eram as mesmas à partida e que são, afinal de contas, todas adulteradas?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Sr. Deputado, não tenho a certeza de ter seguido a 100% o seu raciocínio, mas como disse, e bem, os CMEC são contratos de manutenção do equilíbrio contratual, portanto, o objetivo dos CMEC é manter o equilíbrio contratual, é fazer com que a abertura dos CAE, solicitada por Bruxelas e pelo Governo português à EDP, fosse neutra.

Ou seja, se a EDP tinha determinados direitos, tinha determinados fluxos de caixa previstos, tinha determinado valor da empresa assente nesses contratos e nesses direitos, a abertura desses contratos e a passagem para uma situação de mercado diferente não deveria alterar esse valor e esse equilíbrio económico. Foi assim que eles foram montados, portanto, por que é que se há de considerar que a EDP, tendo lucros ou tendo perdas, devia ou não devia manter esses direitos? Não vejo razão. Há direitos adquiridos, há uns contratos que existem, portanto, ou eles se mantêm, ou se abrem e a EDP é indemnizada, ou encontra-se uma alternativa que permita um meio-

caminho, que foi o que se encontrou, o que se achou ser o ideal para todos, mas da forma como foi feito e com os objetivos com que foi feito na altura, não devia alterar o valor da EDP, nem os lucros, nem nada. Deviam ser neutros, como o próprio nome indica.

Agora, será 100% rigoroso que se conseguisse, naquela altura, fazer uma coisa absolutamente neutra para os próximos 20 anos? Não é, é impossível, porque parte de estimativas, parte de determinadas variáveis que variam no tempo, não é?!

Por isso, quando os contratos foram feitos, o que a EDP disse foi que só abria os contratos se estes fossem economicamente neutros e esse facto tinha de assentar, no mínimo, em três partes: a primeira era a de que o montante inicial dos CMEC fosse calculado devidamente; a segunda era a de que, apesar de ser calculado devidamente, como estamos a falar de futurologia, durante os 10 anos seguintes eles pudessem ser revistos e que aquilo que se estimava que devia ser a compensação deixasse de ser estimativa e fosse verificada, e que fosse feita uma correção dessa estimativa durante 10 anos; e a terceira era a de que houvesse uma possibilidade de titularização para eliminar uma parte do risco regulatório. Considerou-se, na altura, que se essas três condições existissem, a EDP estaria suficientemente protegida e poderia abdicar de uns contratos que tinha e passar para uma situação de mistura de mercados com CMEC.

Portanto, foram neutros e não sei por que é que essa situação deveria agora ser vista de outra forma.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Pois, Sr. Engenheiro, isso explica muito porque é que estamos aqui. Pelos vistos não foram.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Pelos vistos não foram, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Está a ver? Por isso é que estamos aqui horas e horas e semanas.

Disse há bocado que leu o relatório da ERSE. Um regulador veio aqui fazer uma acusação, que é a seguinte: dizia que era curioso sublinhar o facto, explicando porquê e suportando-se quer nos estudos da ERSE, quer no tal relatório que conhece, o estudo da Universidade de Cambridge, de que, em média, as componentes dos CMEC eram o dobro daquilo que defendia o regulador e daquilo que defendiam os alertas até dos reguladores anteriores.

Uma vez que estive nos dois lados — na BCG e, depois, passou pela EDP, portanto, já conhecia o terreno — e que o regulador terá reconhecido, quer o Augusto Mateus, quer o Vítor Santos, quer a atual reguladora, que disse «até foi feito o ‘modelito’», ou seja, fez uma acusação um pouco mais grave, parecendo que há dolo de quem inventou o modelo, a que ela chama «o modelito», pergunto-lhe se não deu conta que estavam a fixar taxas de juros da parcela fixa, taxas de atualização dos montantes CMEC, rendas sobre os terrenos e assim sucessivamente, valores que eram, em regra, como diz o regulador à data, o dobro daquelas que eram as sugestões feitas pelo regulador e por um conjunto de entidades.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Sr. Deputado, não ponho em questão que o regulador tenha dito isso. Se me está a dizer que o disse, é porque disse. Deixei de seguir o processo desde 2006. Contudo, o que ponho em questão é que isso seja verdade, porque garanto-lhe que na altura isso não era verdade. Nada disso é verdade ou nada disso foi considerado, pelas partes envolvidas no processo, como sendo verdade. As partes envolvidas no processo definiram tudo aquilo que era preciso definir na altura, da forma mais rigorosa, mais transparente e mais auditável possível. E foi tudo

auditado. Portanto, todas as partes estavam tranquilas que o acordo a que se chegou em 2004 era absolutamente neutro.

Se o regulador tem uma opinião e acha que vale o dobro, ou o triplo — não sei, desconheço, não sei onde é que ele se fundamenta para isso —, quer dizer, acho que não tem fundamento nenhum para poder dizer isso, pelo menos naquilo em que participei, entre 2003 e 2006, garanto-lhe que não vejo fundamento absolutamente nenhum para ele poder ter uma opinião dessas. Mas opiniões são opiniões, não é?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Então não reconhece razão quando o regulador diz: «dois dos principais fatores que determinaram a compensação adicional foram o diferencial entre a taxa de juro da parcela fixa e a taxa de atualização do montante de compensação dos CMEC». Claro que o regulador reconhece a inexistência de uma monitorização da disponibilidade das centrais e diz: «só estes dois fatores contribuíram para um custo adicional nos CMEC, de 410 milhões». Não reconhece esta acusação?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Recorde-me lá quando é que isso foi dito.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Tem a ver com o diferencial entre a taxa de juro da parcela fixa e a taxa de juro de atualização do montante de compensação dos CMEC.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Em que altura é que ele disse isso?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Isto é uma avaliação do regulador, feita agora mas que tem a ver com a regulação *ab initio*.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Não conheço. Disse que teria conhecido do regulador que foi feito em 2004.

Desconheço que ele tenha feito este que refere. Se ele se está a pronunciar sobre as taxas que foram definidas, ou revistas, aquando da abertura dos CAE em 2007, desconheço o que aconteceu aí, portanto, não posso ter opinião.

Se ele se está a referir a tudo o que foi calculado em 2004, não estou de acordo com ele! Acho que não é assim, acho que está a ver mal o assunto.

Acho que quer a EDP quer a REN, quer o Estado, quer os bancos que fizeram *fairness opinions*, quer as consultoras, quer Bruxelas, todos eles deram o seu ok às taxas que estavam a ser utilizadas como sendo taxas corretas e justas para o processo. Portanto, não percebo de onde é que o regulador pode ter uma opinião diferente.

Creio — e isto já é uma opinião, não tenho a certeza — que, durante anos a fio, o regulador validou os CMEC, as revisões dos CMEC e os resultados dos CMEC.

Esse relatório, que parece ser posterior a isso, não sei de onde é que vem, não percebo. Não sei, desconheço.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Engenheiro, validar, validaram.

Mas já ouvimos aqui reguladores e já ouvimos especialistas. A verdade — e o próprio Ministério faz a acusação — é que à Autoridade da Concorrência é feita a acusação de, durante 10 anos, não ter fiscalizado nada, e o regulador diz que ninguém lhe pediu nada.

O regulador Vítor Santos diz que o Decreto-Lei n.º 240/2004, que foi feito deliberadamente — está escrito na sua intervenção inicial — para afastar o regulador do controlo, fiscalização e monitorização da criação dos CMEC. V. Ex.^a esteve ligado a esse processo e pergunto-lhe quem, como e em que circunstância, se houve ou não intenção de afastar o regulador dessa fiscalização que, pelos vistos, existiu.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Não houve intenção nenhuma de afastar o regulador de fiscalização nenhuma, porque simplesmente o regulador não tinha poderes sobre as áreas que estavam a ser discutidas.

Aquilo que estava a ser discutido tinha a ver com a produção e com a liberalização da produção, que não era matéria que tivesse sob a alçada do regulador na altura. O regulador, na altura, se não recordo mal, regulava os ativos de transmissão da eletricidade, portanto, os ativos que ficaram na REN, e os ativos de distribuição que estavam na EDP, mas não regulava o resto.

Portanto, o regulador, que eu recorde — volto a dizer que já lá vão muitos anos —, com a passagem dos CAE para os CMEC, o regulador, se ficou com alguma coisa, foi algo mais de capacidade de intervir e não menos. É que o regulador não tinha nenhuma, nos CAE e passou a ter direito de dar algum parecer, acho eu que foi o que ficou consagrado depois. Logo, é ao contrário. É ao contrário!

Neste processo, ficou com mais direitos, não com menos.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Confirmo.

Mas queria perceber afirmações como a do Prof. Abel Mateus. Quando o pressuposto da criação dos CMEC e a elaboração do mercado era criar um mercado liberal por que é que ele diz: «bom, nunca houve mercado liberal». Foi o que ele disse, que nunca houve em Portugal mercado liberal.

A União Europeia também sanciona, mas faz alertas e há até um conjunto de senhores portugueses que fizeram uma queixa sobre a criação dos CMEC, consideram-nos mesmo nulos, ou até ilegais, dentro da lógica que, no meu raciocínio, seguiu bem.

Precisamos da sua ajuda para saber qual era o papel dos reguladores. Queria saber a sua opinião acerca da forma como os reguladores trataram dessa matéria, se agiram sempre bem e se estão a ter, até, uma posição que nos ajude.

Sempre que ouvimos aqui um regulador ficamos ainda com mais dúvidas sobre esta criação.

Passando agora para as *feed-in tariffs*, há também quem considere que até pode ter ocorrido tudo de forma racional na transição dos CAE para os CMEC, mas a criação das *feed-in tariffs*, à dimensão do licenciamento que foi feito, tendo em conta o preço de mercado, tendo em conta a capacidade instalada e tendo em conta que se continuam a pagar CMEC, que isso sim, distorceu o mercado.

Sendo um especialista nas renováveis, perguntava-lhe se tem esse mesmo entendimento ou se achou que se devia ter feito de forma diferente, quando se fizeram as *feed-in tariffs* se deveriam ter revisitado os CMEC.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Há aqui três temas, que mencionou agora. Vou responder aos três.

Quanto à afirmação, não sei de quem, de que nunca houve mercado liberalizado em Portugal, eu acho que há mercado liberalizado em Portugal. Mas, enfim, são opiniões, não é? Não quero entrar por aí.

A outra já me preocupa mais, que é a afirmação de até ter havido uma queixa em Bruxelas, por um grupo de pessoas, sobre a nulidade dos CMEC. Houve sim senhor. E em Portugal também, só que em Portugal foi anónimo. Não sei se são os mesmos ou não, desconheço. Em Bruxelas houve essa

queixa e Bruxelas já se pronunciou, disse que não tinham razão nenhuma e acabou o processo.

É bom saber isto, não é?

Qualquer um pode fazer queixas onde quiser, mas depois há quem decida se a queixa é válida ou não é válida: e foi considerada não válida. E isto é importante.

Quanto ao terceiro ponto, que é sobre o facto de as *feed-in tariffs* distorcerem ou não os mercados: se forem bem aplicados, não distorcem os mercados, favorecem, e para isso é que elas existem, para o desenvolvimento de fontes de energia e de tecnologias não maduras.

Portanto, quando aparecem novas tecnologias — e, neste caso, as renováveis, as eólicas, as fotovoltaicas, etc., há uns anos eram novas e não eram comercialmente rentáveis a preços de mercado das outras energias já instaladas — de duas uma, ou alguém investe e faz com que elas passem pela curva de escala e de aprendizagem e onde hoje custam 100, amanhã custam 20 ou 30, como aconteceu com o automóvel, com qualquer setor industrial, que tem de passar por uma curva de aprendizagem, por uma curva de escala, e esses extra custos do processo são suportados por alguém e ele acontece, ou ninguém quer suportar esses extra custos e ele não acontece.

Aquilo que os diferentes países no mundo inteiro, e em concreto na Europa, fizeram foi definir que, estrategicamente, quer por iniciativa própria, quer por iniciativa de Bruxelas — que determina certas metas para as energias renováveis — é preciso desenvolver as energias renováveis, por *n* razões que podemos discutir noutra altura, que é preciso ir aumentando a taxa de penetração das energias renováveis na nossa produção de eletricidade. Para fazer isso, como é que se conseguia que houvesse investimentos em energias renováveis, à data em que tal foi definido?

Nessa data era preciso estabelecer um preço de venda da energia renovável que tornasse atrativo o investimento nessa energia renovável. Daí

as *feed-in tariff*, porque se não houvesse essa decisão e as decisões sobre o investimento das energias renováveis fossem nessa altura como são agora nas fotovoltaicas ou nas eólicas... Isto é, se quiser investir nas eólicas ou nas fotovoltaicas o risco é meu, portanto, invisto aquilo que quiser, cumprindo as licenças, etc., e depois vou ao mercado e vendo. Hoje, já é possível, naquela altura era completamente impossível, era completamente impossível, porque as energias, quer as eólicas, quer as fotovoltaicas, quer todas as outras, tinham preços muito mais altos do que aquilo que era comercialmente viável, em comparação com a energia que havia de outras tecnologias, vendida pelas diferentes centrais.

Portanto, tem de haver uma *feed-in tariff* que garanta que quem quiser fazer um investimento tenha uma remuneração que permita que o investimento seja rentável. É natural que haja, é normal que haja, e todos os países fizeram isso. Mas a questão é, depois, gerir bem esse *feed-in tariff*.

Por definição, à medida que vão passando os anos, o custo dessas energias, se foram exitosas, vai descendo. O que é normal é que esses *feed-in tariffs* vão descendo ao longo do tempo, para manter uma certa rentabilidade que favoreça o investimento, mas para não dar rentabilidades absurdas. Essa é que é a questão e essa é que é a maneira de gerir estas energias.

Se elas distorcem o mercado ou não, eu acho que não, embora elas influam no mercado. Essas energias, que, na altura, tiveram de ser...

Com os CMEC é diferente, os CMEC, *per se*, não são nada. Os CMEC, *per se*, são uma compensação por abirmos contratos pré-existentes, portanto, não alteram o mercado, nem para cima nem para baixo. O valor da EDP é o mesmo com CMEC e sem CMEC, em teoria. Portanto, não altera nada.

Mas a existência de energias a produzir para o mercado, a preços maiores do que os das centrais já existentes, altera o mercado, altera o preço

de mercado. É uma decisão estratégica de cada país se quer ou não investir nisso.

O facto de se ter investido, não só em Portugal mas pelo mundo fora, em subvencionar essas energias, fez com que, hoje, elas sejam competitivas em mercado.

Portanto, hoje, os diferentes países podem apostar na energia renovável para substituir a energia suja. Hoje podem. Há 20 anos ou há 10 anos era impossível, porque, simplesmente, não podiam.

Nem todas as energias renováveis em que se apostou com *feed-in tariff* foram um êxito. Houve algumas em que se deram tarifas e elas não conseguiram voar, não conseguiram ser um êxito e morreram. Faz parte do processo, é normal.

O *feed-in tariff* ou o que se paga às energias renováveis, as contas sobre o excesso de custo ou não que impacta na tarifa, não são diretas. É preciso ter em atenção que, quando há energias renováveis subvencionadas, há um extra custo, mas o facto de elas entrarem na *pool* a zero, faz com que a linha de custo da *pool* desça, toda ela. Elas, ao entrarem, roubam a entrada das últimas centrais térmicas mais caras. Portanto, o preço da *pool*, que todos pagamos também, é mais baixo. É preciso fazer a conta bem feita. É preciso fazer a conta do excesso da tarifa frente ao preço da *pool*. E o efeito que elas tiveram do preço da *pool* não é tão simples, é complexo.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — É, de facto, complexo. Digo isto porque houve quem dissesse que, a partir dos 1800 MW de instalação já estávamos, de facto... É que depois é preciso ter o *backup*, a garantia de potência e continuar a pagar.

Mas, para terminar, queria perguntar-lhe — e tenho sempre alguma dificuldade em fazer esta pergunta, mas ela tem de ser feita, para ver se

conseguimos clarificar — sobre a acusação do dia em que a EDP foi Governo.

Tendo em conta as minhas dúvidas sobre a composição de quem fez e de quem é a paternidade do Decreto-Lei n.º 240/2004, pergunto-lhe sobre a acusação de que foi diretamente a EDP para o Governo, tendo em conta que há vasos comunicantes entre BCG, consultadorias, EDP e Governo. Foi assim?

Ou este Decreto-Lei n.º 240/2004, que parece estar na génese quer desta pergunta que lhe foi feita, sobre o domínio hídrico, quer de outros requisitos que terão possibilitado à EDP ter lucros excessivos...

A Sr.^a **Presidente**: — Solicito-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Queria perguntar-lhe se confirma, ou se nos pode esclarecer um pouco melhor sobre como é que, de facto, foi a génese do Decreto-Lei n.º 240/2004.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — A génese do Decreto-Lei n.º 240/2004 foi a diretiva europeia, um ou dois anos antes, que obrigava os governos a abrirem a energia para o mercado. Foi daí que surgiu a necessidade, foi daí que se trabalhou nisso, foi daí que se encontrou — depois de muito trabalho, feito por equipas muito profissionais, quer do lado da EDP, quer do lado da REN, quer do lado do Governo — a solução da abertura em CMEC *versus* outras possíveis soluções, que teria havido, que se considerou serem prejudiciais face a esta. Esta foi considerada a melhor solução para resolver esse problema.

Quando há processos de criação do zero, de nova legislação, novos processos, novas formas de trabalhar em mercado, tem de ser profissional,

tem de ser técnico, todos têm de contribuir, todos têm de tentar defender os seus interesses, faz parte do processo.

Se a EDP impôs, ou fez algo relacionado com este Decreto, acho que isso nem fica bem.

Como é que o Governo se ia deixar impor por alguma empresa nisto? Por amor de Deus?! Acho que isto é um processo profissional, acho que são interesses que estão em jogo e acho que foi absolutamente transparente.

Mais ainda, foi exigido...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Eu já não acredito no Pai Natal!

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Deixe-me acrescentar isto: foi exigido, pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração, na altura, que o processo fosse — já foi aqui dito várias vezes —, economicamente, absolutamente neutro, e foi exigido também pela EDP, pela comissão executiva e conselho, de que eu fazia parte, que o processo fosse absolutamente auditável. Absolutamente auditável!

Portanto, o processo passou pelo Parlamento, passou pelo Governo, foi a Bruxelas, foi visto por bancos de investimento, foi visto por auditores, foi absolutamente e transparentemente auditável. Se tivesse havido alguma confabulação, como aquela que está a dizer, isto se calhar não tinha passado em nenhum destes órgãos, não é? Acho eu...

A Sr.ª **Presidente**: — Concluimos, aqui, a primeira ronda desta inquirição e vamos agora entrar numa segunda ronda.

Solicito ao Sr. Eng.º Pedro Bastos Rezende que tome as devidas notas das questões que os Srs. Deputados vão colocar, às quais irá responder posteriormente, mesmo no final.

Para iniciar a segunda ronda, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, Sr. Eng.º Pedro Rezende, já entrei nesta reunião no decorrer da audição, por ter outras exigências de trabalho parlamentar em simultâneo, e poderei, eventualmente, fazer uma pergunta sobre uma matéria que já tenha sido abordada. Peço desculpa se for esse o caso, mas é uma única pergunta e julgo que é muito objetiva.

Não vou fazer considerações sobre outras matérias, até por limitação do tempo, mas julgo que deveria fazer alguma referência a essa questão do processo ter sido absolutamente auditável, e auditado, em relação ao Decreto-Lei n.º 240/2004 — uma delas tem a ver com os pareceres de que, durante mais de 15 anos, não tivemos conhecimento e a que, só passados estes anos todos, depois do PCP os solicitar, tivemos acesso —, mas não é sobre isso que eu queria interpelar o senhor.

A minha pergunta é muito concreta e tem a ver, não com a génese e com o processo que deu origem ao Decreto-Lei n.º 240/2004, mas sim com a aplicação desse Decreto-Lei, ou seja, ao fim ao cabo, com os acordos relativos a cessação dos CAE.

No artigo 4.º, n.º 1, o Decreto-Lei estabelece os parâmetros e as metodologias de cálculo dos CMEC, define que os parâmetros de base a utilizar no cálculo dos CMEC obedecem a determinados critérios e enumera, de uma forma bastante detalhada, esses critérios.

O último desses critérios, que consta da subalínea vii), da alínea a) do n.º 1, do artigo 4.º, especifica que «no caso dos centros produtores hidroelétricos, e na hipótese de os respetivos produtores pretenderem manter a exploração até ao termo da concessão do domínio hídrico, ao valor do CAE é deduzido», naquela situação, naquele caso, «o valor residual dos bens que,

nos termos do respetivo título da concessão, não devessem reverter gratuitamente para o Estado no final do contrato.» Pois claro, se é gratuito, não tem valor residual.

Queria perguntar-lhe se este critério alguma vez foi levado à prática, ou seja, se esta circunstância de deduzir o valor residual dos bens afetos àquele contrato ao próprio valor dos CAE chegou alguma vez a ser feito e em que caso. Não estou a afirmar que não foi, estou é a dizer que, depois, olhando para os acordos de cessação dos contratos, não se encontra este critério, encontram-se apenas os outros. Posso estar a interpretar mal, mas no limite, até podia dar-se o caso de haver rendas negativas.

Queria perguntar-lhe se este critério foi mantido — ou se foi retirado, e como — e, se foi mantido, se alguma vez foi cumprido. Não sei se me faço entender na minha pergunta. É esta a questão que gostaria de colocar e agradeço mais uma vez.

A Sr.^a **Presidente**: — Passo de imediato a palavra ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr. Engenheiro há uma frase muito conhecida dum famoso jogador do Futebol Clube do Porto, o número 2, que dizia que prognósticos só no fim do jogo.

De facto, a fazer estimativas para o futuro, corremos sempre o risco de errar e, portanto, nós entendemos que, por vezes, se façam afirmações que se vêm a revelar erradas, no futuro, da mesma forma que temos que admitir como sendo, enfim, algo normal que, por vezes, as projeções que determinadas entidades façam depois não venham a acontecer.

Mas isso não invalida que possamos falar delas e procurar explorar porque é que os erros foram tão grandes. Repare, havia, a determinada altura, quem dissesse que o Decreto n.º 835, que diz respeito às energias renováveis,

iria trazer um prejuízo de 1000 milhões de euros para o Estado. Isso não veio a acontecer.

Há também, depois, o famoso parecer da ERSE, de 10 de maio de 2004, de que invariavelmente falamos em todas as audições. Falamos dele em todas as audições e o Sr. Engenheiro já foi questionado sobre ele — ainda há pouco a minha colega e Deputada do Partido Socialista Ana Passos o citava —, parecer que era tão crítico que alguém até já se referiu a ele como sendo arrasador para os CMEC.

Ora, o parecer da ERSE de maio de 2004, de que o Sr. Engenheiro diz ter conhecimento, considerava que existiam 4 situações, sobretudo 4 situações, que representavam para os consumidores de energia um sobrecusto dos CMEC, face aos CAE, no montante de 840 milhões de euros. Cá está, mais um daqueles casos que depois veio a verificar-se não ter acontecido, e essa não ocorrência foi, aliás, confirmada na audição quer do Sr. Jorge Vasconcelos, quer do Sr. Prof. Vítor Santos, ambos presidentes da ERSE.

Mas aqui a pergunta faz todo sentido. Admitindo que tenha que haver erros, pois trata-se de projeções, o que é que terá levado a ERSE a fazer um parecer tão crítico e, depois, enganar-se num montante desta dimensão, 840 milhões de euros? Julgo que terá que haver uma explicação, mas a ERSE não foi capaz de dá-la, o que não deixa de ser interessante, sendo ela a autora do mesmo.

Sr. Engenheiro, gostaria agora de lhe colocar uma ou duas perguntas que têm a ver com a capitalização e a titularização dos CMEC.

O Decreto-Lei n.º 240/2004 determina que o valor dos CMEC seja capitalizado à menor de duas taxas: o WACC (Weighted Average Cost of Capital) do produtor ou o custo com a titularização dos recebíveis no contexto dos CMEC. Quer o Decreto-Lei n.º 240/2004, quer os acordos de cessação dos CAE, de que já falámos, consagram a possibilidade de

titularizar a parcela fixa dos CMEC. Mas a verdade é que nunca houve nenhuma titularização.

Dado que o Sr. Engenheiro esteve no Conselho de Administração da EDP, faço-lhe uma pergunta muito direta e muito simples: porque é que — durante o seu mandato, naturalmente —, nunca foram titularizados?

Porque é que nunca foram titularizados? Havia esta possibilidade de operação de titularização, que está consagrada — esta possibilidade, não é nenhuma obrigatoriedade — quer no Decreto-Lei, quer nos acordos de cessação, mas isso nunca aconteceu. Deve haver uma explicação objetiva para isso. É essa a pergunta que lhe deixo.

A Sr.^a **Presidente**: — Passo de imediato a palavra à Sr.^a Deputada Ana Passos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A Sr.^a **Ana Passos** (PS): — Sr.^a Presidente, já foi referido nesta Comissão Parlamentar de Inquérito por várias personalidades, como o Eng.^o Mira Amaral, que os contratos CMEC foram generosos para com a EDP, com o objetivo de tornar a empresa mais apetecível para a sua privatização.

Volto a perguntar: foi com este objetivo que a sua equipa tentou tornar estes contratos mais lucrativos para a EDP? Confirma que a AT Kearney, Portugal, empresa onde é presidente, colaborou com o Ministério da Economia, entre 2011 e 2012, durante o Governo do Dr. Pedro Passos Coelho, num processo de sistematização da remuneração efetiva da EDP na chamada produção em regime especial, PRE, regime onde se incluem as eólicas que, como todos sabemos, são muito subsidiados pelo Estado? Pode esclarecer um pouco melhor em que consistiu esta colaboração?

A Sr.^a **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.^a Presidente, Sr. Engenheiro, em primeiro lugar, só para fechar o nosso tema, ainda não conseguir propriamente entender como é que foi tão marginal no trabalho de elaboração do decreto-lei a questão, que imediatamente se colocou, de que ele só poderia... Eu não posso acreditar que uma equipa tão vasta, tão competente, tão onerosa que se pôs a trabalhar e colocou uma espada de Dâmocles em cima do Governo a dizer isto está aqui tudo muito bem feito, deu imenso trabalho a fazer, custou imenso dinheiro, mas agora vai tudo para o lixo, se não derem à EDP as centrais, sem negociação, porque esse direito ficou constituído antes de qualquer negociação. Ou seja, nos acordos de cessação dos CMEC ainda não há nenhuma valorização, não se sabe se a EDP vai pagar muito ou pagar pouco, mas já é dela, já é dela. Caso contrário, a casa vem abaixo. E todo o trabalho que foi feito, todo esforço e despesa, toda a inteligência reunida resulta em zero e, afinal, temos uma cessação dos CAE, com indemnização à EDP ou então o prolongamento dos CAE, como na Tejo Energia e na Turbogás — parece que, afinal, era uma opção em cima da mesa.

Portanto, como é que foi possível fazer-se uma negociação tão complexa, tão detalhada, tão definitiva sobre o decreto e depois pôr um risco de vida sobre o próprio decreto e fazê-lo depender, como foi posto...

A segunda pergunta que lhe deixo — e o senhor tem certamente uma experiência profissional vasta em negociação complexas e vultuosas — é em que condições, como é que chegou o Estado à mesa das negociações com a EDP, para definir o valor desta extensão, quando sabia, por força destes acordos, que o Decreto-Lei n.º 240/2004 caducava e que a transição para o MIBEL (Mercado Ibérico da Eletricidade) não existia se não se chegasse a um valor que a EDP aceitasse.

Não julga que a posição negocial do Estado perante a EDP, na definição do valor da extensão do domínio hídrico, estava um pouco degradada por força deste acordo de cessão que o senhor também assinou?

Sobre a questão da negociação com a Comissão Europeia, um aspeto interessante nestas audições é nós termos uma espécie de duplo discurso presente.

Num, a Comissão Europeia é invocada como argumento de autoridade para dizer que o decreto-lei é inteiramente compatível com as regras europeias — se a Comissão Europeia disse é porque é. Portanto, não há aqui um subsídio ilegítimo, isto é, sim senhor, um caminho na liberalização e tal.

No momento seguinte, o discurso — nomeadamente o do Eng.º Talone e, hoje, o seu também —, é que a EDP só garantiu que nada mexia. A liberalização só era boa desde que a nossa rentabilidade se mantivesse inteiramente. Ou seja, não havia liberalização nenhuma. O que há é os CAE chamados CMEC. Têm um mecanismo diferente, mas o dinheiro no fim é o mesmo.

E o que é que dizia a Comissão Europeia a esse respeito nas suas orientações? Dizia que «as perdas provocadas pela cessação dos contratos de aquisição de energia não podem em si mesmas ser consideradas como custos ociosos.» e que «os auxílios para compensação de custos ociosos não devem ter por objetivo a preservação do nível de receitas que era assegurado pela garantia de funcionamento» — ou seja, os CAE — «mas tão-somente compensar as perdas efetivas que decorram da ineficiência dos investimentos em causa.»

Não foi nada disto que aconteceu e o senhor é o primeiro a dizê-lo. O que aconteceu foi que os níveis de rentabilidade, os níveis de receita, foram mantidos acima de qualquer outra consideração. Portanto, a minha pergunta é como é que o senhor interpreta uma decisão da Comissão Europeia que vem inteiramente contra a letra da sua lei?

Pergunto-lhe também, a este respeito, se a EDP, durante a sua presença na empresa, apoiou o Governo no processo de renegociação do Decreto-Lei n.º 240/2004, junto da Comissão Europeia, se algum quadro da EDP teve reuniões em Bruxelas para a discussão destes assuntos com a Comissão Europeia e se foi pedido à EDP, pela parte da Comissão Europeia, algum material técnico de apoio jurídico, no âmbito dessa negociação, ou melhor, no âmbito da preparação da decisão que veio a ser tomada pela Comissão?

A Sr.^a **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, de facto, é importante que o Eng.º Pedro Rezende possa responder sobre o domínio hídrico que é a pedra-de-toque...

Presumo que a ideia foi da EDP, por sugestão da EDP, num acordo normal entre partes, em que a EDP defende os seus interesses e acho que fez muito bem — se o Governo ou o Estado não o faz de forma competente o problema já é do Estado, por isso é que digo que, nestas coisas, a partilha de risco é sempre algo de muito importante.

Gostaria de saber se pode nos dizer se em algum momento foi posta de cima da mesa esta hipótese, de não existir esta extensão do domínio hídrico, e qual era a compensação, se o Governo alguma vez pôs essa hipótese. Isto é, se a EDP disse não, a ter de sair esta cláusula, o valor tem de ser completamente diferente.

Gostaria também de dizer que, obviamente, conhece as recomendações e os avisos feitos pela União Europeia sobre a capacidade do Estado ter cuidado na extensão dos CMEC. Seguramente que as conhece e por isso é que disse: «bom, deixámos tudo preparado para que fosse um

processo auditável», mas a verdade é que não foi e só tivemos acesso a relatórios agora, já depois de a Comissão de Inquérito estar a funcionar.

Confesso que quero ter o máximo de boa vontade e conseguir ser benigno nas perguntas, contudo, o que registo na verdade é que, apesar de terem passado 15 anos e de todos terem algum problema de memória, quando formos ouvir essas gravações, praticamente dizem todos o mesmo. Estranha coincidência! Parece que as narrativas são muito parecidas e gostava de perceber por que é que isso acontece.

Olhando para o artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, que reforça um pouco o que disse o meu colega Jorge Costa, a União é clara ao dizer que não podem existir acordos entre empresas que tenham como objetivo ou efeito impedir, restringir ou falsear a concorrência e há n pessoas que vieram cá dizer que essa circunstância se verificou.

Queria terminar com uma pergunta que tem a ver com o *lobby* eólico ou com o *lobby* das ventoinhas. Deu-me uma explicação que aceito mas a verdade é que o Eng.º Mira Amaral nos disse, desde logo, que com 3500 MW de potência instalada estávamos no limite aceitável, portanto, a partir daqui foi um descalabro, havendo quem considere que até 2800 MW já foi, porque continuamos a ter de pagar rendas à EDP sobre um conjunto de centrais que têm de estar disponíveis, logo, o efeito conjugado é, de facto, perverso.

Gostava também de perceber como é que entende — e deve ter lido, porque é uma pessoa atenta — que o Governo anterior tenha mandado fazer uma avaliação, uma auditoria, e tenha chegado à conclusão de que, de facto, existem rendas excessivas que a EDP terá de devolver, e que a EDP alegue que não tem nenhum rendimento extra. E esta é uma questão de opinião. Se o modelo era assim tão perfeito, tão auditável, como é que chegámos ao fim da vida dos CMEC e descobrimos que existem, afinal, valores que estão obviamente em divergência, em litígio? Não era possível ter descoberto isso

mais cedo? Não era possível ter havido um cuidado quer da parte do Governo, quer da parte da EDP? É que, pelos vistos, isto correu bem para a EDP mas se a boa vontade era aquela que aqui quis expressar, podia ter corrido mal. Era isso que gostava de perceber: por que é que isto, qualquer que seja o relatório, qualquer que seja a análise que possamos estar a fazer, dá sempre, por azar, prejuízo para o Estado?

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Engenheiro, tem a palavra para responder durante um período máximo de 20 minutos.

O Sr. Eng.^o **Pedro Bastos Rezende**: — Sr.^a Presidente, vou seguir a ordem e vou tentar responder a todas as perguntas.

A primeira questão foi sobre se foi ou não deduzido aos CAE o valor residual na concessão hídrica. Em primeiro lugar, não sei, porque não participei na execução dessa negociação nem no resultado final, nesta questão do domínio hídrico. Isto foi feito em 2007 e eu saí em março de 2006. A mecânica que havia nos CAE, que havia no Decreto-Lei n.º 240/2004, exatamente a mesma, era relativamente simples e consistia na possibilidade de acontecerem duas coisas, ao chegar ao fim das concessões: ou a EDP saía e o Estado ficava com as barragens, leiloava e encontrava quem fizesse a operação das centrais e, nesse caso, a EDP tinha direito a uma indemnização, que era bastante elevada, pela vida útil remanescente dos ativos, ou a EDP tinha o direito de solicitar ao Estado a extensão da concessão, o Estado negociaria com a EDP e, no fim, chegava ou não a um acordo sobre essa extensão. Havia estas duas hipóteses. O que resultou em 2007 foi que se chegou a esse acordo. Como, quando, com que valores, etc. — não participei. Sei que há, nesta matéria, grandes discrepâncias, sei que há opiniões, mas não participei. Contudo, a mecânica é muito simples, portanto, teve de ser respeitada. Teve de ser respeitada a existência dos

valores residuais, teve de ser descontado o valor que poderia ser estimado, na altura, da extensão da concessão. Tudo isso teve de ser equacionado, tido em conta e dado um valor final que, neste caso, seria a EDP a pagar ao Estado. Podia ter sido ao contrário! Teve de ser de certeza resultado disso tudo, senão o trabalho tinha sido mal feito, não é?! Não há outra possibilidade.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Engenheiro, peço desculpa, mas não aparece no acordo. Aparece no decreto, mas não aparece no acordo.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, relembro que não pode haver diálogo nesta fase.

Sr. Engenheiro, queira prosseguir, por gentileza.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — A segunda pergunta, a do PSD, tem a ver com estimativas, que nem sempre são corretas, e por que motivo levaram a ERSE a emitir um parecer tão crítico e a enganar-se tanto na questão dos 840 milhões, que dizia que ia prejudicar o sistema. A minha resposta é que não sei, não faço ideia. O que sei e lhe posso dizer é que a EDP nunca esteve de acordo com essa estimativa da ERSE — repito, nunca —, portanto, neste caso, veio-se a provar que a EDP tinha razão. No entanto, por que é que eles se enganaram e isso não aconteceu, não sei.

Sobre o motivo pelo qual os CMEC nunca foram titularizados — e acrescentou «durante o meu mandato» — a pergunta é fácil: foi porque os CMEC nunca entraram em vigor no meu mandato.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Nem depois nem antes!

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Saí em março de 2006, os CMEC estavam na gaveta e foram ativados em 2007.

Por que é que nunca se titularizaram? Tenho a minha opinião mas não sei. Sinceramente, desconheço. Por que é que podem não ter sido titularizados? Podem haver milhares de razões mas de certeza que uma delas deve ter tido a ver com a crise financeira que aconteceu no mundo nessa altura e que terá provocado que os preços dos bancos para fazer este tipo de operações fossem muito mais caros, tendo a EDP eventualmente chegado à conclusão de que não valia a pena.

Essa pode ser uma das explicações mas pode haver 200 mais, porque na altura em que foi definida a titularização como uma das condições para abrir os CMEC, pois eliminava risco regulatório, foi exatamente para eliminar risco regulatório. Pode é ter acontecido que depois, na altura de o fazer, não foi possível porque as condições de mercado não eram... Não sei, não é a mim que tem de fazer essa pergunta.

A outra questão, da Sr.ª Deputada Ana Passos, tem a ver com uma afirmação de que os CMEC foram mais para beneficiar a EDP, para aumentar o seu valor para a privatização. Sobre isto tenho duas respostas: em primeiro lugar, o mandato que a EDP e toda a gente da EDP tinha, emanado do Conselho de Administração por sugestão da Comissão Executiva do Eng.º João Talone, foi encontrar uma absoluta neutralidade económica, portanto, não houve intenção nenhuma de ir para além da neutralidade económica; em segundo lugar, recordo que, na altura, a empresa já não era do Estado, era 75% privada, ou seja, a privatização era já só dos 25% restantes. Não era o maior problema da empresa. Quando foram feitos os CAE, era 100% do Estado, quando foram feitos os CMEC, era 75% privado. São situações diferentes.

O que é que foi feito no estudo, que não foi da BCG, foi da A.T. Kearney, em 2011/2012, para o Estado, nos PNAEE e PNAER? Deixe-me

dizer que não sei se a BCG fez algum estudo nessa altura. Aquilo que foi feito pela A.T. Kearney, que era onde eu estava, foi ajudar o Estado a rever os planos nacionais de ação quer para as energias renováveis, quer para a eficiência energética. O resultado desse estudo foi uma série de medidas para conseguir cumprir os objetivos de eficiência energética impostos por Bruxelas, as percentagens de energias renováveis, as poluições, etc., recomendações para um plano que permitisse cumprir isso, e, do lado das energias renováveis, recomendações de como abordar, entre outras coisas, as tarifas, para poder fomentar as energias renováveis aos níveis que se considerava ser útil fomentar e com o mínimo de custo possível para o sistema. Foram as duas conclusões desse estudo, não houve nada que tivesse a ver com CMEC ou CAE.

A seguinte pergunta, do Sr. Deputado Jorge Costa, tem a ver com a razão pela qual a extensão da concessão foi marginalizada no decreto-lei. A extensão da concessão foi marginalizada no decreto-lei, porque não se alterou rigorosamente nada com relação entre CMEC e CAE. Não foi objeto de nada, não se alterou nada.

Está a dizer-me que depois, no contrato, já houve uma ligeira *nuance* em que o direito de opção era mais um direito para fazer e que era condição precedente. Já lhe disse, há bocado, que não recordo essa parte, lamento, peço desculpa, foi há muitos anos, não li esse contrato agora, mas assumindo que isso é, de facto, assim, a minha resposta tem de ser que, na altura, não foi crítico, porque mesmo que houvesse aí uma transformação de direito de opção em direito propriamente dito, se não tem um valor, não vale nada.

Ou seja, ou há uma negociação que dá um valor que interessa às partes e a EDP considera economicamente vantajoso para si fazer a extensão do domínio hídrico, ou então não vale nada. Não sei se o facto de ser condição precedente tem algum valor, porque nessa altura podia cair tudo o que foi negociado por causa disso. Acho que não, sinceramente, até porque era

objeto de negociação, nunca foi definido o valor. Se tivesse sido definido um valor e obrigasse o Estado a aceitar essa extensão por um determinado valor, teria uma certa força. Não sendo definido o valor, é objeto de negociação. Sendo objeto de negociação, ou há acerto ou não há acerto.

Portanto, acho que mesmo que haja... Sinceramente não sei mas vou saber, porque estou a ficar incomodado com isto, como já deve ter percebido, tenho de voltar a estudar essa parte e perceber o que é que aconteceu, contudo garanto-lhe que não foi objeto especial de nenhum tipo de reuniões de trabalho, de considerações, de análises, de nenhum tipo de nada, não foi feita nenhuma valorização dessa matéria na altura de 2004.

A Comissão Europeia emitiu alguns pareceres que não quadram com a existência dos CMEC, portanto, foi diferente. Sobre isto quero recordar uma coisa: a Comissão Europeia tinha problemas diferentes nos diferentes Estados para passar a liberalização. Em alguns Estados havia custos ociosos e, por isso, estabeleceram-se os CTC, como em Espanha, para apoiar a passagem das empresas de um sistema de regulação determinada para um sistema de mercado.

Havia custos ociosos procedentes dessas regulações anteriores e foram estabelecidas umas ajudas às empresas para, durante um período, passarem de um funcionamento em que havia «gordura», porque não era necessário não haver «gordura», para um funcionamento muito mais eficiente em mundo concorrencial, em que as empresas teriam de se adaptar e ser mais eficientes. O que a Comissão Europeia disse foi «sim senhora, percebo que isso é um problema e, portanto, vou dar-vos um tempo e uma ajuda para poderem fazer essa transição com o objetivo de, passados x anos, vocês já serem concorrenciais, terem um mercado, estarem sozinhos, aprenderem a nadar.».

Essa é a situação na maioria desses países. Em Portugal, não é essa a situação. Em Portugal, não havia custos ociosos do sistema por causa dessa

regulação, o que havia era contratos entre partes com valor legal, absolutamente blindados, feitos à imagem e semelhança dos contratos que permitiram que uma data de operadores internacionais e fundos de investimentos internacionais investissem no País.

Como já foi dito, não são custos de transição de concorrência, não são custos ociosos do sistema, o que há é contratos, portanto, ou o Estado mantém os contratos, ou quebra os contratos e paga a indemnização lá prevista, ou alguém encontra um meio-caminho, que foi o que se encontrou em Portugal, que a EDP aceitou fazer, os outros não. Como é óbvio, se pensarmos um bocadinho nas razões, com determinadas condições que foram cumpridas, foram negociados, chegou-se a acordo, toda a gente achou que era equilibrado e correto para todos e avançou-se. Mas são situações diferentes e a própria Comissão aceitou que era diferente, verificou, auditou e aprovou.

Em relação à questão sobre se a EDP apoiou a Comissão Europeia na preparação da decisão, a EDP forneceu na altura, de certeza, todos os dados que foram solicitados, todas as *spreadsheets*, todas as análises, tudo, como é natural que tenha fornecido, mas a decisão foi deles, feita pelos técnicos deles, auditada por eles. Não houve, nesta matéria, mais possibilidade de nada.

Em relação à pergunta do Sr. Deputado Hélder Amaral, sobre qual seria a compensação se não houvesse extensão do domínio hídrico, essa compensação estava determinada nos contratos dos CAE. Não tenho a certeza exata do valor mas a compensação era muito alta, era superior a 1000 milhões de euros, acho que era na ordem dos 1300 milhões de euros que o Estado teria de ter disponível para pagar à EDP se não houvesse extensão do domínio hídrico. Portanto, toda a negociação foi feita tendo isso presente, não é?!

Refere que eu disse várias vezes que o processo era auditável, que essa foi uma das condições que pusemos e que, no fundo, não foi auditável e só agora é que os Srs. Deputados, e o resto — a própria EDP, se bem me lembro —, acederam aos relatórios.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sim.

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Acho que há aqui uma confusão, porque os relatórios a que acederam agora, salvo erro, foram os relatórios pedidos pelo PCP dos pareceres da ERSE, ou da avaliação da ERSE, dos diferentes anos dos CMEC. Portanto, foram necessariamente posteriores à entrada em funcionamento dos CMEC e não da minha altura, desde logo.

Quando o processo foi auditado, auditável e auditado, foi quando foi feito e, na nossa altura, em 2004/2005, o processo foi auditado pelo Governo, foi auditado pelo Parlamento, foi auditado pela Comissão Europeia, houve consultores imparciais e independentes que o auditaram e houve bancos imparciais e independentes que o auditaram e produziram *fairness opinions*. Foi completamente transparente!

Portanto, são dois momentos diferentes e, para o de 2004, esta é a explicação, para este outro, não sei qual é.

Em relação ao *lobby* elétrico, sinceramente, não sei o que é que hei de responder. Acho que a minha opinião sobre as renováveis é clara e não é diferente relativamente a Portugal ou a outros países. É aquilo que referi há bocadinho: se os países querem ter uma percentagem da energia renovável a prazo, como está na diretiva europeia, têm de criar condições para existir energia renovável.

Ora, essas condições, ao princípio, custam um bocado mais economicamente, é verdade — é um facto, senão não há energias renováveis

—, mas, a partir de um determinado momento, já não custam mais. Hoje em dia, já não custam mais. Todas as centrais de fotovoltaica e eólica que, hoje, estejam a ser licenciadas ou feitas são a preço de tarifa, vão a mercado. Portanto, esse problema desapareceu graças ao investimento que foi feito antes.

Se foi feito a mais, se foi feito a menos, se a tarifa podia ter descido mais ou menos... Para já, para chegar a essa conclusão, são precisos estudos muito rigorosos, que não tenho e que não vi, em sítio nenhum.

Em segundo lugar, acredito que, a haver diferenças, elas não são grandes. E não é só em Portugal! Não é só em Portugal... Em Espanha, houve um problema mais grave ainda do que o que houve cá, que foi mal resolvido e que agora vai custar muito dinheiro aos espanhóis. Portanto, isto não é um problema português, de Portugal, é um problema geral.

Disse que, nos CMEC, era suposto haver neutralidade, mas não houve, porque há quem tenha a opinião de que há rendas excessivas e, agora, há um dinheiro que algumas entidades acham que a EDP tem de devolver.

Eu não estou de acordo. Acho que o processo foi definido para ser neutro e acho que não só foi definido para ser neutro no cálculo do montante como estabeleceu mecanismos que garantissem, *a posteriori*... No cálculo do montante foram usadas estimativas, e toda a gente se engana nas estimativas; mas o processo incorporou revisões anuais e, portanto, se, em cada ano, fosse considerado que a EDP tinha recebido dinheiro a mais, a EDP devolvia-o, e o contrário também acontecia.

Portanto, tinha e teve revisões periódicas, que são aquelas a que se referem esses relatórios, de que só tiveram conhecimento há pouco tempo — eu entendo —, e, por outro lado, estava prevista também uma revisão final para ver o «bolo» todo, para ver se, de facto, tinham cumprido as condições e para fazer os acertos que fossem necessários.

Para essa revisão final, que acho que ainda não está feita e que vai ser feita, é que acho que toda a gente que tem opiniões diferentes devia contribuir. Agora, tem de ser feita com o máximo dos rigores e com a máxima da precisão e da profundidade. Não são opiniões de café, é rigor nas contas!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Umas vezes é um valor, outras vezes é outro...

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Está bem, mas isso não serve! Isto tem de ser feito profissionalmente, com base naquilo que foi acordado, com as taxas que foram acordadas, com tudo aquilo que está previsto ser feito, e não com opiniões de «eu meto isto», «eu meto aquilo», «eu acho isto», «eu acho aquilo». Todos nós podemos ter opiniões, mas isso não é...

Isso é que tem de ser feito, e bem feito, e acho que toda a gente deve contribuir.

A Sr.ª **Presidente**: — Sr. Eng.º Pedro Rezende, deseja concluir ou já concluiu?

O Sr. Eng.º **Pedro Bastos Rezende**: — Só me resta agradecer.

A Sr.ª **Presidente**: — Concluída que está esta audição/inquirição ao Sr. Eng.º Pedro Bastos Rezende, agradeço a sua presença e os contributos e esclarecimentos que prestou relativamente às questões que foram colocadas pelas Sr.ªs e pelos Srs. Deputados.

Antes de dar por encerrados os nossos trabalhos, pedia aos Coordenadores e aos Deputados dos grupos parlamentares que não se ausentassem da sala no final da reunião.

Mais uma vez, muito obrigada, Sr. Engenheiro.

A todos os votos de uma boa noite e até amanhã, até mais uma audição.
Estão encerrados os nossos trabalhos.

Eram 20 horas e 59 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.